

# ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA



**TRT-24ª REGIÃO**  
Mato Grosso do Sul



**REALIZADA NA VARA DO  
TRABALHO DE SÃO GABRIEL DO  
OESTE E 2º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0**



## **ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

Aos dez dias do mês de fevereiro ano de dois mil e vinte e seis, o Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, realizou a conclusão da Correição Ordinária na **Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste e 2º Núcleo de Justiça 4.0**, relativa a este exercício. Foram extraídos relatórios, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho, abrangendo o período compreendido entre **1/1/2025 a 31/12/2025**.

O Edital N. **001/2026**, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - Certidão de publicação 19 de 12/1/2026, tornou público que a conclusão desta correição ordinária dar-se-ia nesta ocasião (CorOrd nº **0000001-81.2026.2.00.0524**, do PJeCor).



## CORREGEDOR

Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva



## 1. EQUIPE CORRECIONAL

| Servidor                      | Função                                  |
|-------------------------------|-----------------------------------------|
| Amado Luiz da Silva Junior    | Secretário da Corregedoria Regional     |
| Rosemeire Pinheiro de Araújo  | Chefe da Seção de Atividade Correcional |
| Noralina Severina Pereira     | Assistente Chefe                        |
| Tânia Maria Barbieri Salles   | Assistente de Secretaria                |
| Regiane Gimenez Barbosa Belão | Analista Judiciária                     |
| Nathália de Mello Silva       | Chefe do Setor de Análise Processual    |
| Gabriela Franco da Silva      | Estagiária Nível Superior               |



## 2. DADOS DA UNIDADE CORRECIONADA

|                                                                                           |                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Juíza Titular                                                                             | Izabella Ramos Pinto                                                                              | Titular da Unidade desde 15/12/2021 (RA 154/2021)<br>*Convocada, a contar de 1º/9/2025, até ulterior deliberação, para exercer as atribuições de Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho Tribunal Superior, conforme PROAD N. 4524/2025 (docs. 2 e 9) |
| Juízas Substitutas, em substituição à Juíza Titular, no período de 1º/9/2025 a 19/12/2025 | Erika Silva Boquimpani<br>(substituindo de 7/1/2026 até ulterior deliberação)                     | 1º a 16/10/2025 (Ato SGP N. 397/2025 retificado pelo Ato SGP N. 452/2025), 18/10 a 31/10/2025 (ATO SGP N. 453/2025), 3/12/2025 a 19/12/2025 (ATO SGP N. 445/2025) e de 07/01/2026 até ulterior deliberação (ATO SGP N. 8/2026)                                               |
|                                                                                           | Fabiane Ferreira                                                                                  | 9/9/2025 a 15/9/2025 (ATO SGP N. 380/2025) e 18/9/2025 a 30/9/2025 (ATO SGP N. 381/2025)                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                           | Hella de Fátima Maeda                                                                             | 1º/9/2025 a 5/9/2025 (ATO SGP N. 372/2025), 28/11 a 2/12/2025 (ATO SGP N. 436/2025)                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                           | Lais Pahins Duarte                                                                                | 8/9/2025 (ATO SGP N. 374/2025), 16/9/2025 a 17/9/2025 (Ato SGP N. 375/2025), 3/11/2025 a 27/11/2025 (ATO SGP N. 435/2025)                                                                                                                                                    |
| Diretor de Secretaria                                                                     | Francisco de Paula                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Lei de Criação                                                                            | 10.770, de 21/11/2003, com alteração dada pela TRT-RA-01/2005                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Jurisdição da Unidade                                                                     | São Gabriel do Oeste, Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Figueirão, Jaraguari, Rio Negro e Rochedo |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| E-mail da Unidade                                                                         | sao_gabriel@trt24.jus.br                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Data da Última Correição                                                                  | 4/2/2025                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                              |

### 3. VITALICIAMENTO DOS JUÍZES DO TRABALHO SUBSTITUTOS

Não há juízes vitaliciandos lotados na unidade.

### 4. RESIDÊNCIA E ASSIDUIDADE

#### 4.1 - Residência da Juíza Titular e da Juíza Substituta

| <b>A Juíza Titular da Unidade e a Juíza Substituta residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara?</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Sim</b> | <b>Não</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Juíza Titular                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |            | <b>x</b>   |
| Juíza Substituta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            | <b>x</b>   |
| A Excelentíssima Juíza Titular, Dra. Izabella Ramos Pinto, possui autorização para residir fora da circunscrição de exercício da jurisdição, nos termos da Resolução Administrativa n. 34/2022, ratificada pela Resolução Administrativa n. 40/2023 e encontra-se convocada para exercer as atividades de Juíza Auxiliar da Presidência do TST, desde 1º/9/2025 até ulterior deliberação (PROAD 4524/2025). |            |            |
| A Juíza Substituta responde pela unidade, por meios remotos, sem deslocamento (ATO SGP n. 8/2026).                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |            |

Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria

#### 4.2 - Trabalho presencial das magistradas na sede da unidade judiciária

| <b>A Juíza Titular e a Juíza Substituta comparecem presencialmente na unidade em, pelo menos, 3 (três) dias úteis na semana, nos termos do art. 2º da Portaria TRT/GP nº 54/2023, (referenciada pela RA nº 54/2023), alterada pela Portaria TRT/GP nº 12/2024 (referendada pela RA nº 61/2024 e pela nº 139/2024)?</b>             | <b>Sim</b> | <b>Não</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Juíza Titular                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | <b>x</b>   |
| Juíza Substituta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            | <b>x</b>   |
| Juíza Titular possui autorização para residir fora da sede da jurisdição, conforme RA 40/2023 (PROAD 19040/2022), mas está afastada da jurisdição em razão de convocação para o Tribunal Superior do Trabalho, conforme PROAD n. 4524/2025. A Juíza Substituta está designada para substituir por meios remotos, sem deslocamento. |            |            |

Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria

(<https://www.trt24.jus.br/documentViewer-1.0.0/PDFViewer?tipo=ASSINATURA&id=2447019>), alterada pelas Resoluções Administrativas nº 18/2024, nº 61/2024 e nº 139/2024, dispõe, dentre outras, sobre a obrigatoriedade da presença física dos juízes na sede das unidades judiciárias, *in verbis*:

*“...Art. 2º É obrigatório o trabalho presencial do juiz em, no mínimo, 3 (três) dias úteis por semana, salvo os que estiverem submetidos ao regime especial de trabalho na forma da Resolução nº 343/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Parágrafo único. A regra do caput aplica-se aos juízes volantes, que deverão comparecer presencialmente na unidade de acordo com a designação mensal, **salvo quando a atuação ocorrer de forma remota**, hipótese em que as atividades jurisdicionais deverão ser executadas na sede do Fórum da Circunscrição em que estiverem lotados. (grifo nosso)*

*“...Art. 3º...*

*§1º A ausência da informação no prazo assinalado no caput importará na presunção de comparecimento do juiz nos dias de terça-feira a quinta-feira de cada semana. (Redação alterada pela Resolução Administrativa n. 139/2024)*

*§1º-A Ocorrendo um ou mais feriados ou afastamentos legais no período de comparecimento presencial presumido, passa-se a presumir o comparecimento presencial nos três primeiros dias úteis disponíveis na respectiva semana, se houver. (Incluído pela RA N. 61/2024 e alterado pela Resolução Administrativa N. 139/2024) grifo nosso*

*§2º...*

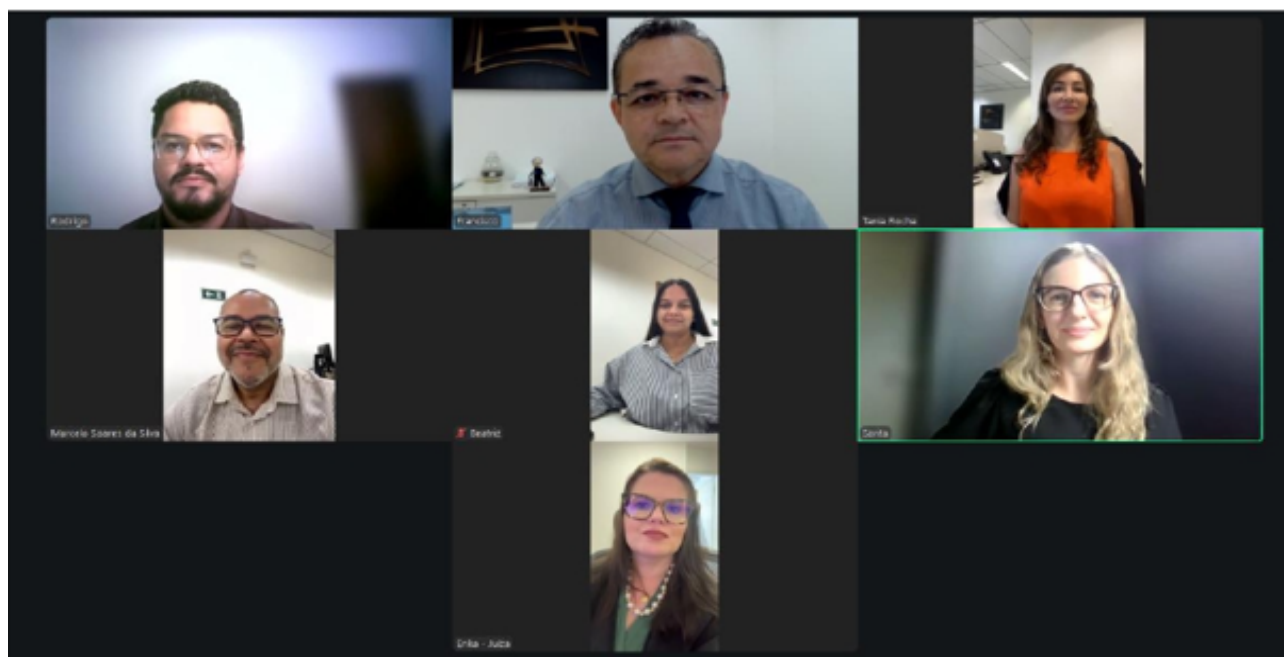
*§3º... “*

## 5. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

| Servidor                                   | Cargo               | Função                   | Situação | Licenças |
|--------------------------------------------|---------------------|--------------------------|----------|----------|
| Francisco de Paula                         | -                   | Diretor de Secretaria    | Cedido   | -        |
| Emanuelle Martins Barbosa (*)              | Técnica Judiciária  | Assistente de Juiz       | Efetiva  | -        |
| Marcelo Soares da Silva                    | Analista Judiciário | Of. de Justiça           | Efetivo  | -        |
| Rodrigo Lima da Silva                      | Técnico Judiciário  | Calculista               | Efetivo  | -        |
| Sarita Molinari Medeiros                   | Técnica Judiciária  | Assistente de Secretaria | Efetiva  | -        |
| Tânia Gomes da Rocha (**)                  | Técnica Judiciária  | Assistente de Secretaria | Efetiva  | -        |
| <b>Estagiária</b><br>Beatriz Rocha Martins |                     |                          |          |          |

(\*) Em razão da convocação da Juíza Titular, Dra. Izabella Ramos Pinto, para auxiliar a Presidência do TST, a servidora foi cedida ao gabinete do desembargador Marcio Vasques Thibau de Almeida.

(\*\*) Removida para unidade em 19/05/2025 (Portaria TRT/GP/DG nº 092/2025). A contar do dia 20/1/2026, a servidora passou a ter lotação no Núcleo de Contadoria e Apoio Judiciário (Portaria TRT/SGPE nº 51/2026).



## 5.1 – Servidores em Teletrabalho

A Resolução Administrativa nº 41/2021, republicada no dia 17/10/2024 com as alterações das Resoluções Administrativas nº 10/2022, nº 7/2023, nº 57/2023, nº 59/2023, nº 66/2023 e nº 135/2024 (<https://www.trt24.jus.br/documentViewer-1.0.0/PDFViewer?tipo=ASSINATURA&id=2447017>) dispõe sobre o teletrabalho ordinário no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região.

Conforme informação do Diretor de Secretaria, corroborada com informação da Secretaria de Gestão de Pessoas TRT da 24ª Região, a unidade possui os seguintes servidores em teletrabalho:

- Emanuelle Martins Barbosa - PORTARIA TRT/GP/DG 013/2024;
- Rodrigo Lima da Silva - PORTARIA TRT/GP/DG 025/2024;

A unidade possui 6 (seis) servidores, conforme a estrutura informada acima, dos quais 2 (dois) estão em regime de teletrabalho. *Observa-se que a servidora Emanuelle Martins Barbosa (Assistente de Juiz) não está sujeita à limitação imposta pelo art. 3º, inciso IV, da Resolução Administrativa nº 41/2021, conforme disposto na RA 135/2024. Dessa forma, a unidade permanece dentro do limite estabelecido pela referida Resolução Administrativa.*

## 6. INSTALAÇÃO FÍSICA

| Situação  |       | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Excelente | ( )   | As instalações da Unidade, de modo geral, estão boas. Todavia, a ausência de cobertura no estacionamento da Vara está danificando e abreviando a vida útil das partes que ficam expostas da caminhonete, que é um bem público, cujo dever de cuidar e zelar é da Unidade de São Gabriel do Oeste.<br>É importante ressaltar que o prédio da Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste foi construído há mais de 10 anos e nunca passou por uma reforma geral. Houve natural desgaste pelo decurso do tempo e por isso está necessitando com urgência de manutenção em suas calçadas, na parte elétrica e hidráulica, além de manutenção nos cabos de rede e pintura geral. |
| Boa       | ( )   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Regular   | ( x ) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Ruim      | ( )   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

Quadro preenchido segundo informações do Diretor de Secretaria

O Desembargador Corregedor determina a expedição de ofício à Diretoria-Geral, com cópia desta Ata de Correição e destaque para este item 6 que trata das instalações físicas, para conhecimento e providências em relação às manifestações do Diretor de Secretaria com relação à cobertura no estacionamento e as necessidades de manutenção apontadas.

### 6.1 – PONTOS DE INCLUSÃO DIGITAL – PID

Visando ampliar o acesso à Justiça e à Resolução CNJ nº 508/2023, que dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário, implantado o PID TRT24 no Município de **Rochedo/MS**, sob a Jurisdição da Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste e 2º Núcleo de Justiça 4.0, conforme Resolução Administrativa nº 83/2024. O espaço, localizado na Rua Evangelina

Vieira, nº 663, resulta do Acordo de Cooperação Técnica nº 03.009/2024, firmado entre o Tribunal de Justiça de MS e o TRT da 24ª Região.

O Diretor de Secretaria informou que, durante o período correccionado, não houve atendimento no Ponto de Inclusão Digital de Rochedo e que não há agendamentos.

## 7. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A análise da movimentação processual considera o acervo de processos pendentes de solução na fase de conhecimento e de finalização na fase de execução, os resultados obtidos com as conciliações realizadas, a quantidade de sentenças proferidas e de execuções finalizadas, de acordo com as **metas aprovadas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ no 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário**, bem como com o desempenho da Unidade em relação aos resultados obtidos no IGEST, conforme detalhado na seqüência.

**Meta 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026.**

**Meta 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2026, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2024, nos 1º e 2º graus e 99% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2021) ou mais.** A meta considera o número total de casos de conhecimento distribuídos na unidade no PERÍODO DE REFERÊNCIA (até 31/12/2026), que serão julgados e os que

permanecerão pendentes de julgamento, em 2026, excluídos os suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório. Desse modo, além de identificar e julgar os processos da meta, a unidade deve localizar e registrar corretamente os casos de suspensão, sobrestamento ou de arquivo provisório. Em síntese é julgar processos mais antigos.

**Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2023/2024 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.**

Esta Meta tem como objetivo estimular a conciliação nas unidades. Para efeitos da meta, as soluções por conciliação devem ser entendidas como o somatório do número de sentenças homologatórias de acordo na fase de conhecimento.

**Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2025, ou alcançar taxas de, no máximo, 40% na fase de conhecimento e 45% na fase de execução.**

A taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Quanto maior o índice, mais difícil será a solução do estoque de processos. A taxa de congestionamento líquida, por sua vez, é calculada retirando do acervo os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório. A cláusula de barreira indica que o tribunal que alcançar determinado percentual ou menos no indicador, cumprirá a meta independente de redução.

Os números alcançados pela unidade, apontados no quadro abaixo, refletem no seu desempenho relativamente aos

resultados no IGEST. Esses resultados levam em consideração, dentre outros, os seguintes mesoindicadores e critérios:

**Acervo:** processos pendentes, a idade média dos pendentes de julgamento e a taxa de conclusos com prazo vencido;

**Produtividade:** taxas de conciliação, de solução e de execução, considerando a força de trabalho disponível;

**Congestionamento:** taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução.

| Movimentação Processual                |                                                                                                                                                                                               | 2024 | 2025<br>até 31/12/2025 |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------|
| <b>Fase de Conhecimento</b>            |                                                                                                                                                                                               |      |                        |
| 1                                      | <b>Processos recebidos</b> (E-gestão : Resumo – B1.1/ Hórus: Conhecimento - Casos Novos)                                                                                                      | 1887 | 1405                   |
| 2                                      | <b>Processos solucionados</b> (E-gestão: Gerenciais A1.2.1/ Hórus: Solucionados COM + SEM exame de mérito)                                                                                    | 1175 | 876                    |
| 3                                      | <b>Processos pendentes de solução</b> (E-gestão: Resumo B5 /Hórus: Conhecimento - Pendentes de Solução (“Obs: somente o mês do fechamento”))                                                  | 571  | 699                    |
| 4                                      | <b>Processos baixados</b> (E-gestão: Resumo B12.2/ Hórus: Conhecimento - Baixados)                                                                                                            | 1083 | 790                    |
| 5                                      | <b>Processos pendentes de baixa</b> (E-gestão: Resumo B12.1/Hórus: Conhecimento - Pendentes de baixa (“Obs: somente o mês do fechamento”))                                                    | 704  | 792                    |
| <b>Fase de Cumprimento de Sentença</b> |                                                                                                                                                                                               |      |                        |
| <b>Etapas de Liquidação</b>            |                                                                                                                                                                                               |      |                        |
| 6                                      | <b>Liquidações iniciadas</b> (E-gestão: Relatório Espelho – 90.484 / Hórus: Cumprimento de sentença - Casos novos - Processos com etapa de liquidação iniciada)                               | 676  | 497                    |
|                                        | <b>Pendentes de Liquidação</b> (E-gestão: Relatório Espelho – 90.537 / Hórus: Cumprimento de sentença - Pendentes de Finalização - Processos pendentes de finalização na etapa de liquidação) | 268  | 286                    |

| Etapa de Execução                                                                                                                                                                                                                    |     |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| Processos iniciados (E-gestão: Resumo – C.11 / Hórus: Cumprimento de sentença - Destaques - Processos com etapa de execução forçada iniciada)                                                                                        | 213 | 148 |
| Processos baixados na etapa de execução forçada (E-gestão: Resumo-C10-alínea "C"/Hórus: Cumprimento de sentença - Baixados - Processos baixados na etapa de execução forçada)                                                        | 123 | 125 |
| Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada (E-gestão: Resumo – C.09 - alínea "K" / Hórus: Cumprimento de sentença - Pendentes de Finalização - Processos pendente de finalização na etapa de execução forçada ) | 293 | 308 |
| Incidentes Processuais pendentes (**)<br>(Pastas TRT24ª Região – Incidentes Processuais por Vara do Trabalho – a partir de 2020)                                                                                                     |     |     |
| Embargos de declaração (Hórus - Recursos - Embargos de declaração pendentes ("Obs: somente o mês do fechamento"))                                                                                                                    | 13  | 12  |
| Tutelas provisórias (Hórus - Recursos - Tutelas provisórias pendentes ("Obs: somente o mês do fechamento"))                                                                                                                          | 2   | 2   |
| Incidentes de liquidação/execução (Hórus - Recursos - Incidentes na Liq/Execução - Ações incidentais na Liquidação/Execução pendentes ("Obs: somente o mês do fechamento"))                                                          | -   | 1   |

Dados estatísticos extraídos do e-gestão e alimentado de forma automática.

Quanto à fase de conhecimento, constatou-se que houve **aumento** na quantidade de processos pendentes de solução: de **571** (quinhentos e setenta e um), em 2024, para **699** (seiscentos e noventa e nove), no ano de 2025, sendo que até 31/12/2025, permaneciam pendentes de solução **9** (nove) processos do ano de **2024**. Esses processos podem interferir no cumprimento da Meta 2 de 2026: "(identificar e julgar, até 31/12/2026, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2024, nos 1º e 2º graus e 99% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2021) ou mais)".

| Ano Proc | Número do Processo        | Classe | Município-Vara                           | Tipo de Pendência                                                   |
|----------|---------------------------|--------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| 2024     | 0024083-03.2024.5.24.0081 | RTOrd  | Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste | Aguardando o encerramento da Instrução                              |
| 2024     | 0024271-93.2024.5.24.0081 | RTOrd  | Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste | Aguardando o encerramento da Instrução                              |
| 2024     | 0024595-17.2024.5.24.0006 | RTOrd  | Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste | Processos aguardando 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso |
| 2024     | 0024682-92.2024.5.24.0031 | RTSum  | Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste | Aguardando o encerramento da Instrução                              |
| 2024     | 0024722-21.2024.5.24.0081 | RTOrd  | Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste | Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença  |
| 2024     | 0024761-49.2024.5.24.0006 | RTSum  | Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste | Aguardando o encerramento da Instrução                              |
| 2024     | 0024772-47.2024.5.24.0081 | ACum   | Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste | Aguardando o encerramento da Instrução                              |
| 2024     | 0024901-89.2024.5.24.0101 | RTOrd  | Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste | Aguardando o encerramento da Instrução                              |
| 2024     | 0024910-45.2024.5.24.0006 | RTSum  | Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste | Aguardando o encerramento da Instrução                              |

A unidade deverá concentrar esforços e implementar medidas para redução dos prazos entre a distribuição do processo e a prolação da sentença com o intuito de aumentar o número de processos solucionados. Deverá, ainda, priorizar a análise dos **9** (nove) processos acima, pendentes de solução (META 2), e, sendo possível, adotar providências para solucioná-los com prioridade, uma vez que os referidos processos impactam negativamente no IGEST da unidade.

A unidade deverá, também, **concentrar esforços para baixar mais processos**, uma vez que o índice de atendimento à demanda (IAD) leva em consideração a relação entre o número de processos baixados dividido pelo número de casos novos. Oportuno registrar que este índice, diferente das Metas Nacionais do CNJ, não exclui do cálculo os processos sobrestados.

Com relação à etapa de execução, verifica-se que houve **aumento** na quantidade de processos pendentes de finalização na referida etapa: de **293** (duzentos e noventa e três), em 2024 para **308** (trezentos e oito), em **2025 (até 31/12/2025)**.

Constatou-se, por amostragem, da análise da **lista de embargos de declaração pendentes**, que em alguns processos não constam lançamentos para as respectivas baixas, a saber nos processos ATSum 0024568-03.2024.5.24.0081 (ED da reclamada em 1/4/2025 e em 6/5/2025 - sentença prolatada em 23/5/2025 - sem retificar o ED protocolado em 6/5) e ACum0024354-75.2025.5.24.0081 (ED do reclamante em 18/9/2025 - Decisão homologação de acordo em 12/1/2026 - sem julgar o ED e ou retificar o tipo petição).

A unidade deverá analisar os demais processos da lista acima, anexadas aos autos desta correição, com cópia entregue em mãos do Diretor de Secretaria, nesta data, em especial os que constam com prazo de pendências muito altos e, no prazo de 30 (trinta) dias, informar as providências adotadas para regularizar as pendências. Além disso, deverá implementar uma sistemática periódica de conferência dos tipos de petição, bem como de extração de relatórios, análise e adoção de medidas corretivas, a fim de evitar a ocorrência de novas pendências.

## 8. ARQUIVO PROVISÓRIO

### 1 Processo em arquivo provisório (E-Gestão – Gerenciais A.5.3)

31/12/2025

0

Foi constatado que a unidade não possui processos no arquivo provisório, conforme relatório abaixo, extraído do Hórus, **no dia 12/1/2026:**

**Hórus - eGestão 1º Grau**

**Relatório**

- ☐ Processos desarquivados para prosseguimento...
- ☐ Processos desarquivados para prosseguimento...
- ☒ Saldo de processos no arquivo provisório
- ☐ Saldo de processos no arquivo provisório - eta...
- ☐ Saldo de processos no arquivo provisório - eta...
- ☐ Recebidos
- ☐ Suspensão

CIDADE

■ SÃO GABRIEL DO OESTE

VARA

■ VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ANO

☐ 2026  
☒ 2025

ANO-MÊS

☒ 2025-12  
☐ 2025-11  
☐ 2025-10  
☐ 2025-09  
☐ 2025-08  
☐ 2025-07  
☐ 2025-06  
☐ 2025-05  
☐ 2025-04  
☐ 2025-03  
☐ 2025-02  
☐ 2025-01

Ocorrências  
0

Média (Intervalo)  
0

Item

Classe

Tarefa

Juiz

Unidades

Municípios

Atividade

Vara

Ano

Evolução

Datas

Ajuda

Item

RELAÇÃO DE PROCESSOS

Unidade

Qt

Descrição

Sq

Intervalo

Início

Término

Processo

Do

Classe

Juiz

Tarefa

ATUAL do Ple

Data Tarefa

Há...dias

O Diretor de Secretaria confirmou que a unidade não possui processos no arquivo provisório.

## 9. PROCESSOS EXAMINADOS

Nos termos do Art. 682, XI, da CLT, do Art. 5º do Provimento SGP/GCR N. 007/2020 e do Art. 32, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 19/12/2019, foram inspecionados os processos eletrônicos (PJe):

**2006:** 0029600-19.2006.5.24.0081; **2019:** 0024355-70.2019.5.24.0081;  
**2021:** 0024307-43.2021.5.24.0081; **2022:** 0024670-93.2022.5.24.0081;  
**2023:** 0024932-09.2023.5.24.0081; 0024979-80.2023.5.24.0081;  
0025133-98.2023.5.24.0081; 0025018-77.2023.5.24.0081; **2024:**  
0024263-19.2024.5.24.0081; 0024083-03.2024.5.24.0081;  
0024271-93.2024.5.24.0081; 0025797-95.2024.5.24.0081;  
0025770-15.2024.5.24.0081; 0024247-65.2024.5.24.0081;  
0024472-85.2024.5.24.0081; 0024522-14.2024.5.24.0081;  
0025096-37.2024.5.24.0081; 0025572-75.2024.5.24.0081;  
0024049-28.2024.5.24.0081; 0024588-91.2024.5.24.0081;  
0024521-29.2024.5.24.0081; 0024586-24.2024.5.24.0081;  
0025385-67.2024.5.24.0081; **2025:** 0024788-64.2025.5.24.0081;  
0025296-44.2025.5.24.0005; 0024846-16.2025.5.24.0001;  
0024643-08.2025.5.24.0081; 0024735-83.2025.5.24.0081;  
0024727-09.2025.5.24.0081; 0024728-91.2025.5.24.0081;  
0024700-26.2025.5.24.0081; 0024328-77.2025.5.24.0081;  
0024543-53.2025.5.24.0081; 0024931-87.2025.5.24.0005;  
0024644-90.2025.5.24.0081; 0024236-32.2025.5.24.0071;  
0024718-47.2025.5.24.0081; 0024859-66.2025.5.24.0081;  
0024364-22.2025.5.24.0081; 0024865-73.2025.5.24.0081.

## 10. PRAZOS MÉDIOS

O prazo médio do processo influencia na celeridade e na sua razoável duração, bem como no desempenho da Unidade com relação aos resultados obtidos no IGEST. O excesso de prazo em qualquer tarefa prejudica a eficiência na entrega da prestação jurisdicional.

É de suma importância que a secretaria da unidade realize, utilizando as ferramentas disponíveis, o monitoramento do tempo em que cada processo permanece em cada tarefa. Como exemplo, podemos citar o controle dos processos nas tarefas de: triagem inicial, cumprimento de providência, sobrestamento, análise, entre outras.

A título de exemplo, cita-se alguns fatores cuja demora impactam diretamente no prazo médio dos processos:

- Inclusão em pauta de audiência;
- Elaboração de expedientes (certidões, notificações, ofícios, alvarás, cartas precatórias, mandados, entre outros);
- Elaboração de minutas (despachos, decisões e sentenças);
- Realização de perícias (médica, técnica e contábil);
- Elaboração de cálculos e atualizações;
- Consultas por meio das ferramentas executórias (SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD, etc.).

## 10.1 Fase de Conhecimento

| <b>Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença</b><br>(E-gestão: Gerenciais A.4.4/ Hórus - Prazos Médios - Ajuiz até sentença) | <b>2024</b> | <b>2025</b><br>até 31/12/2025 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------|
| Unidade Correcionada                                                                                                                 | <b>150</b>  | <b>191</b>                    |
| Média TRT24                                                                                                                          | 138         | 151                           |
| Média dos Regionais de Pequeno Porte (*)                                                                                             | 125         | 119                           |

Dados estatísticos extraídos do e-gestão e alimentado de forma automática.

(\*) Cor\_08\_Movimentação processual para Correição  
(<https://app.powerbi.com/groups/me/reports/caeb7855-60a7-471d-8945-befe4db606a7/ReportSectionf23d27551132a77607a6?ctid=ccd9917e-cb47-42a5-a262-e2272dcef6ab&experience=power-bi>)

Observa-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até sentença está **acima** da média do Regional e da média dos demais Regionais de mesmo porte e que a unidade aumentou os processos pendentes de baixa na fase de conhecimento no ano de 2025 (aumento de 12,5% dos casos pendentes de baixa, item 7).

A unidade deverá envidar esforços para implementar ações que possibilitem uma maior celeridade na tramitação processual, como a gestão efetiva da pauta, a realização de audiências em quantidade que atenda a demanda, o acompanhamento de processos com perícias, cartas precatórias e aqueles que estão aguardando a manifestação das partes. Tais iniciativas impactarão, de forma positiva, na diminuição do acervo de processos em tramitação na Vara na fase de conhecimento e na redução da taxa de congestionamento relativas às Metas Nacionais nº 01 e 05.

## 10.2 Fase de Cumprimento de Sentença

### 10.2.1 Etapa de Liquidação

| Do início ao encerramento da liquidação<br>(E-Gestão – Gerenciais A.4.4) | 2024 | 2025<br>até 31/12/2025 |
|--------------------------------------------------------------------------|------|------------------------|
| Unidade Correcionada                                                     | 112  | 89                     |
| Média TRT24                                                              | 152  | 123                    |

Dados estatísticos extraídos do e-gestão e alimentado de forma automática.

A unidade deverá continuar monitorando as diversas tarefas direcionadas à etapa de liquidação, dentre outras, os processos suspensos por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (acordos), os prazos para apresentação de manifestações, bem como os decursos e também a observância do lapso de tempo para concluir e proferir decisões dos incidentes processuais decorrentes.

O Juízo deve concentrar esforços para proferir mais sentenças líquidas, que suprimem a etapa de liquidação, diminuindo consideravelmente a duração do processo.

### 10.2.2 Etapa de Execução

| Do início da execução até a extinção<br>(E-Gestão - Gerenciais A.4.4) | 2024 | 2025<br>até 31/12/2025 |
|-----------------------------------------------------------------------|------|------------------------|
| Unidade Correcionada                                                  | 403  | 452                    |
| Média TRT24                                                           | 749  | 842                    |

Dados estatísticos extraídos do e-gestão e alimentado de forma automática.

A unidade deverá continuar monitorando as diversas tarefas direcionadas à **etapa de execução**, dentre elas: o lapso de tempo para realização da citação, das consultas às ferramentas executórias, das realizações de praça/leilão, dos prazos para manifestações e dos decursos de prazos para concluir e proferir decisões dos incidentes processuais, contribuindo assim para redução do referido prazo médio.

### 10.3 Prazo médio do arquivamento definitivo

| <b>Do ajuizamento da ação até o arquivamento definitivo</b><br>(E-Gestão – Gerenciais A.4.4) | <b>2024</b> | <b>2025</b><br>até 31/12/2025 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------|
| Unidade Correcionada                                                                         | 427         | 428                           |
| Média TRT24                                                                                  | 875         | 821                           |

Dados estatísticos extraídos do e-gestão e alimentado de forma automática.

A unidade deverá continuar priorizando o arquivamento dos processos aptos para tal, uma vez que essa tarefa influencia positivamente nos mesoindicadores de acervo e congestionamento da unidade, dentre outros.

### 10.4 Média de cumprimento de mandados por setor

| <b>Cumprimento de diligências pelo Oficial de Justiça</b><br>(PJe – Relatórios Gerenciais – Média de cumprimento de mandados – Média Distribuição / Cumprimento) | <b>2024</b> | <b>2025</b><br>até 31/12/2025 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------|
|                                                                                                                                                                  | 4           | 9                             |

Dados estatísticos extraídos do e-gestão e alimentado de forma automática.

O prazo médio para cumprimento de mandados está dentro dos parâmetros legais (CLT, art. 721, § 2º).

## 10.5 Prazo médio de audiências e solução de processo

| Rito Sumaríssimo                                                                        |                   |      |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|--------------------------|
|                                                                                         | Unidade/<br>TRT24 | 2024 | 2025<br>(até 31/12/2025) |
| 1 Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência (E-gestão: Rel. Resumo K.1.1) | Unidade           | 112  | 95                       |
|                                                                                         | TRT24             | 67   | 81                       |
| 2 Da conclusão até a prolação da sentença (E-gestão: Rel. Resumo K.1.3)                 | Unidade           | 10   | 18                       |
|                                                                                         | TRT24             | 15   | 16                       |
| 3 Do ajuizamento da ação à prolação da sentença (E-gestão: cRel. Resumo K.1.1)          | Unidade           | 152  | 179                      |
|                                                                                         | TRT24             | 113  | 131                      |
| Exceto Rito Sumaríssimo                                                                 |                   |      |                          |
|                                                                                         | Unidade/<br>TRT24 | 2024 | 2025<br>(até 31/12/2025) |
| 4 Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência (E-gestão: Rel. Resumo K.1.1) | Unidade           | 73   | 90                       |
|                                                                                         | TRT24             | 69   | 83                       |
| 5 Da conclusão até a prolação da sentença (E-gestão: Rel. Resumo K.1.3)                 | Unidade           | 14   | 25                       |
|                                                                                         | TRT24             | 18   | 20                       |
| 6 Do ajuizamento da ação à prolação da sentença (E-gestão: Rel. Resumo K.1.1)           | Unidade           | 146  | 202                      |
|                                                                                         | TRT24             | 158  | 166                      |

Dados estatísticos extraídos do e-gestão e alimentado de forma automática.

A unidade deve continuar monitorando as diversas tarefas que impactam os prazos médios de audiência e de solução de processos, tais como a triagem inicial, inclusão em pauta de audiência, a confecção de expedientes, a realização de perícias e a elaboração de minutas de despachos, decisões e sentenças. Além disso, deve aprimorar as medidas que contribuam para a entrega de uma prestação jurisdicional célere e efetiva.

## 11. PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES QUE ATUARAM NA UNIDADE

| Magistrado                     | Quantidade de processos solucionados |                             |
|--------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|
|                                | 2024 (*)                             | 2025<br>até 31/12/2025 (**) |
| Ademar de Souza Freitas        | -                                    | 4                           |
| André Yudi Hashimoto Hirata    | -                                    | 2                           |
| André Luís Nacer de Souza      | 5                                    | -                           |
| Bernardo Pinheiro Bernardi     | 1                                    | -                           |
| Carlos Roberto Cunha           | -                                    | 2                           |
| Daniela Rocha Rodrigues Peruca | 14                                   | -                           |
| Denilson Lima de Souza         | 3                                    | -                           |
| Déa Marisa Brandão Cubel Yule  | 2                                    | -                           |
| Erika Silva Boquimpani         | -                                    | 111                         |
| Fabiane Ferreira               | 36                                   | 55                          |
| Hella de Fatima Maeda          | 16                                   | 114                         |
| Herbert Gomes Oliva            | -                                    | 2                           |
| Izabella Ramos Pinto           | 431                                  | 357                         |
| João Cândido                   | -                                    | 2                           |
| Juliana Martins Barbosa        | 8                                    | -                           |
| Lais Pahins Duarte             | 1                                    | 39                          |
| Luiz Divino Ferreira           | 3                                    | -                           |

|                                    |             |            |
|------------------------------------|-------------|------------|
| Marcio Kurihara Inada              | 1           | -          |
| Mauricio Sabadini                  | -           | 1          |
| Paulo Aparecido Ribeiro Gusmão     | -           | 2          |
| Priscila Rocha Margarido           | -           | 3          |
| Renato de Moraes Anderson          | 643         | 180        |
| Valdir Aparecido Consalter Júnior  | 11          | -          |
| Vicky Vivian Hackbarth Kemmelmeier | -           | 2          |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>1175</b> | <b>876</b> |

Dados estatísticos extraídos do e-gestão e alimentado de forma automática. Relatórios gerenciais - B.I.I.

Ressalta-se o **decréscimo de aproximadamente 25%** na produtividade na fase de conhecimento (solução de processos) quando se compara o ano de 2024 com o ano de 2025.

Conforme registrado no item 7, observou-se também uma **diminuição de aproximadamente 25%** no número total de casos novos na fase de conhecimento em comparação ao mesmo período.

Diante do decréscimo expressivo da produtividade na fase de conhecimento, mesmo em cenário de redução do número de casos novos, recomenda-se à Unidade a adoção de medidas imediatas de gestão voltadas à recomposição dos níveis de desempenho, em observância aos princípios da eficiência e da razoável duração do processo.

Sugere-se a revisão dos fluxos e rotinas de trabalho, com identificação e correção de eventuais gargalos, bem como o

acompanhamento sistemático dos indicadores de produtividade, a fim de possibilitar a adoção de ações corretivas tempestivas e mensuráveis, com avaliação periódica dos resultados alcançados.

Dessa forma, este Corregedor Regional conclama a Magistrada e os Servidores da **Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste e 2º Núcleo de Justiça 4.0** a concentrarem esforços para solução dos processos, a fim de julgar e baixar a maior quantidade de processos possíveis dentro do ano corrente (cumprir a Meta 1 do CNJ), bem como a seguirem proferindo decisões na fase de cumprimento de sentença. Para tanto, recomenda-se o acompanhamento mensal do grau de cumprimento parcial das metas, por meio de consulta no site deste Regional, no Portal de Transparência ou nas demais ferramentas disponíveis.

## 12. SENTENÇAS LÍQUIDAS PROFERIDAS

Sentenças líquidas auxiliam na redução da carga de trabalho da secretaria, incentivam a conciliação e reduzem o tempo de tramitação do processo.

| Solucionados no período |     |       |                          |     |       |
|-------------------------|-----|-------|--------------------------|-----|-------|
| 2024                    |     |       | 2025<br>(até 31/12/2025) |     |       |
| Com sentença líquida    |     | Total | Com sentença líquida     |     | Total |
| Qtde                    | %   | Qtde  | Qtde                     | %   | Qtde  |
| 227                     | 87% | 260   | 158                      | 55% | 287   |

Dados extraídos do e-Gestão: relatórios gerenciais – A.1.2.5. Os valores percentuais foram arredondados

Em 2025, a unidade alcançou **55%** de sentenças líquidas, desempenho um pouco inferior tanto em relação à média deste Tribunal (60,0%) quanto à dos Regionais de Pequeno Porte (61,38%), conforme registrado no relatório abaixo de "Percentual de sentenças líquidas por ano segundo a Região Judiciária", extraído do sistema e-Gestão (TRT 24ª Região – relatórios solicitados - sentenças líquidas proferidas).



**e-GESTÃO**  
Gerenciamento de Informações da Justiça do Trabalho

Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho

Data de emissão: 13/01/26

**1º GRAU - PERCENTUAL DE SENTENÇAS LÍQUIDAS POR ANO SEGUNDO A REGIÃO JUDICIÁRIA**

Período de Referência: 01/01/25 a 31/12/25

| Região Judiciária           | 2025                       |                         |                                           |
|-----------------------------|----------------------------|-------------------------|-------------------------------------------|
|                             | Senten-<br>ças<br>Líquidas | Sentenças<br>Proferidas | Percentual<br>de<br>Sentenças<br>Líquidas |
| 11a - AM e RR               | 5.503                      | 11.490                  | 47,9                                      |
| 13a - PB                    | 10.548                     | 13.186                  | 80,0                                      |
| 14a - RO e AC               | 3.858                      | 8.358                   | 46,2                                      |
| 16a - MA                    | 2.833                      | 8.248                   | 34,3                                      |
| 17a - ES                    | 6.593                      | 14.486                  | 45,5                                      |
| 19a - AL                    | 4.483                      | 5.800                   | 77,3                                      |
| 20a - SE                    | 7.347                      | 8.490                   | 86,5                                      |
| 21a - RN                    | 8.348                      | 10.363                  | 80,6                                      |
| 22a - PI                    | 4.447                      | 7.993                   | 55,6                                      |
| 23a - MT                    | 7.164                      | 10.970                  | 65,3                                      |
| 24a - MS                    | 5.355                      | 8.927                   | 60,0                                      |
| <b>Média: Pequeno Porte</b> | <b>6.043,55</b>            | <b>10.085,0</b>         | <b>61,38</b>                              |
| <b>Média: País</b>          | <b>7.448,29</b>            | <b>31.140,08</b>        | <b>23,9</b>                               |

Nota: Sentenças Proferidas consideram os processos julgados "Procedente" ou "Procedente em Parte".

Considerando que a unidade apresenta um percentual de sentenças líquidas abaixo do índice deste Regional e dos demais regionais de mesmo porte, reitera-se a recomendação para que a unidade continue proferindo sentenças líquidas. Para tanto, é importante ponderar a complexidade das verbas deferidas na sentença e, em casos de cálculos menos complexos, atribuir, preferencialmente e de forma gradativa, a elaboração dos cálculos ao calculista da unidade (art. 3º da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26/9/2018).

## 13. AUDIÊNCIAS

### 13.1 Audiência por semana

Quantidade de dias da semana em que se realizam audiências (art. 32, III, PGC CGJT)

3

Quadro preenchido conforme informações do Diretor de Secretaria

O Diretor de Secretaria informou que as audiências são realizadas, em regra, em três dias da semana (terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras). A partir de fevereiro de 2026, também serão realizadas, em média, duas segundas-feiras do mês. Havendo necessidade ou a pedido das partes, a Magistrada determina o acréscimo de mais um turno ou a abertura de pauta extra às sexta-feiras. Em geral, as audiências têm sido telepresenciais, considerando a designação da magistrada para substituir por meios remotos, sem deslocamento.

Considerando a movimentação processual registrada no item 7, foi constatado que **a média de casos novos na fase de conhecimento foi de 117 (cento e dezessete ) processos por mês.** Por outro lado, ao se analisar a pauta da unidade, por amostragem nos meses de setembro a novembro de 2025, **observou-se que a média de primeiras sessões realizadas (iniciais e unas) foi de 108 (cento e oito) audiências por mês.**

**O Juízo deverá envidar esforços para que o número de primeiras sessões realizadas supere ou, pelo menos, se iguale à média de casos novos recebidos** na fase de conhecimento, bem como para que o número de instruções seja adequado ao número de primeira sessões realizadas e, com isso, **reduza o prazo médio da fase de conhecimento (ajuizamento da ação até a prolação da sentença).**

Considerando a atualização da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (PROVIMENTO nº 4/GCGJT, DE 26.9.2023), mais especificamente o seu art. 95, este E. Regional alterou o §1º do art. 4º da Resolução Administrativa nº 54/2023, que dispõe, dentre outras, sobre a obrigatoriedade da presença física dos juízes na sede das unidades judiciárias e regulamenta a realização de audiências presenciais na sede do juízo, *in verbis*:

*“...Art. 4º...*

*§1º As audiências telepresenciais serão determinadas pelo juízo, a requerimento das partes, caso entenda conveniente e viável, ou, de ofício, nos seguintes casos:*

- a) urgência;*
- b) substituição ou designação de magistrado com sede funcional diversa;*
- c) mutirão ou projeto específico;*
- d) conciliação ou mediação; e*
- e) indisponibilidade temporária do foro, calamidade pública ou força maior....”*

As audiências telepresenciais deverão continuar sendo realizadas com a presença física do juiz na sua unidade judiciária, tudo nos termos da Resolução Administrativa nº 54/2023 (<https://www.trt24.jus.br/documentViewer-1.0.0/PDFViewer?tipo=ASSINATURA&id=2447019>), alterada pelas Resoluções Administrativas nº 18/2024, nº 61/2024 e nº 139/2024.

### 13.2 Presença física das magistradas na sede da unidade judiciária para realização de audiências telepresenciais

**As audiências telepresenciais estão sendo realizadas com a presença física da magistrada na sede da unidade judiciária, nos termos do art. 4º, § 3º da Portaria TRT/GP nº 54/2023, referendada pela Resolução Administrativa nº 54/2023, alterada pela Portaria TRT/GP nº 12/2024 (referendada pela RA nº 61/2024 e pela nº 139/2024)?**

Juíza Titular

**Sim**

**Não**

X

Juíza Substituta

X

Juíza Titular possui autorização para residir fora da sede da jurisdição, conforme RA 40/2023 (PROAD 19040/2022), mas está afastada da jurisdição em razão de convocação para o Tribunal Superior do Trabalho, conforme PROAD n. 4524/2025. A Juíza Substituta está designada para substituir por meios remotos, sem deslocamento.

Quadro preenchido conforme informações do Diretor de Secretaria

O Juízo deverá continuar atentando-se para que conste nas Atas de Audiências o registro de comparecimento do magistrado, do membro do Ministério Público, das partes, das testemunhas e dos advogados, indicando, ainda, a forma de participação de cada um deles, se presencial, telepresencial ou por videoconferência (78, CPCGJT), conforme solicitado no OF.CIRC.TRT.SGP.SECOR nº 33/2023.

### 13.3 Audiência mais longínqua (\*)

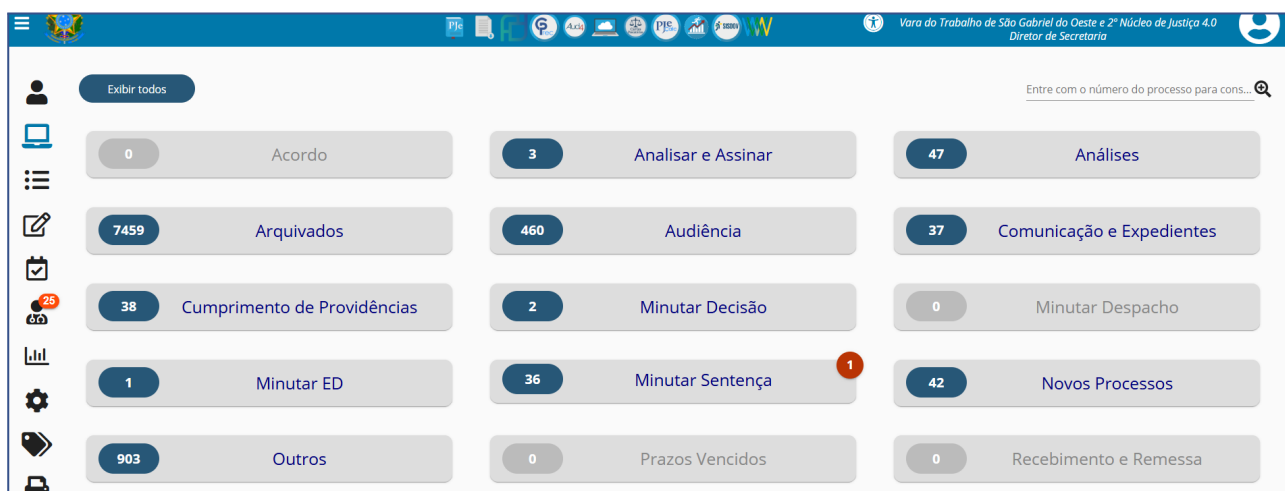
| Tipo de Audiência           | Data      |
|-----------------------------|-----------|
| Una                         | -         |
| Iniciais                    | -         |
| Instrução                   | 7/7/2026  |
| Encerramento de Instrução   | -         |
| Conciliação em Conhecimento | 16/4/2026 |
| Conciliação em Execução     | -         |

(\*) Dados extraídos do relatório gerencial do Sistema PJe (Relatórios Gerenciais - Audiência por tipo) no dia 13/01/2026 (referente ao período de 13/01/2026 a 13/01/2028)

Verifica-se que os prazos para as audiências iniciais mais longínquas já estão ultrapassando os 100 (cem) dias entre a distribuição e a realização da audiência, conforme se observa no processo **ATSum 0024788-64.2025.5.24.0081** e **ATOrd 0025296-44.2025.5.24.0005**.

Os prazos entre a audiência inaugural e a sessão de instrução já estão ultrapassando os 150 (cento cinquenta) dias, conforme se observa nos processos **ATOrd 0024846-16.2025.5.24.0001** e **ATOrd 0024643-08.2025.5.24.0081**.

Oportuno, ainda, registrar que, na data da análise, existiam 42 (quarenta e dois) processos na tarefa “Novos Processos” aguardando triagem inicial e alguns aguardando por mais de 15 (quinze) dias na tarefa.



O Juízo deverá continuar priorizando a inclusão em pauta dos novos processos e se esforçar para realizar uma triagem inicial mais célere, em prestígio à razoável duração do processo e à garantia da celeridade de sua tramitação (art. 5º, LXXVIII, CF/88).

### 13.4 Processos aguardando somente a realização de audiência de encerramento da instrução(\*)

| Encerramento de instrução | Quantidade |
|---------------------------|------------|
|                           | 0          |

(\*) Dados extraídos do relatório gerencial do Sistema PJe (Relatórios Gerenciais - Audiência por tipo) no dia 13/01/2026 (referente ao período de 13/01/2026 a 13/01/2028)

Na data de 13/1/2026 foi constatado que não existiam processos aguardando o encerramento de instrução na Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste e 2º Núcleo de Justiça 4.0.

### 13.5 - Audiências realizadas na unidade

| Vara do Trabalho                           |                           | Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste |                        |
|--------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------|------------------------|
| UF                                         |                           | MS                                       |                        |
| Data da última remessa                     |                           | 1/1/2026                                 |                        |
| Audiências realizadas                      |                           | 2024                                     | 2025<br>até 31/12/2025 |
| Inicial                                    | Rito Sumaríssimo          | 0                                        | 0                      |
|                                            | Exceto Rito Sumaríssimo   | 0                                        | 0                      |
|                                            | <b>Total</b>              | <b>0</b>                                 | <b>0</b>               |
| Instrução                                  | Rito Sumaríssimo          | 8                                        | 31                     |
|                                            | Exceto Rito Sumaríssimo   | 624                                      | 491                    |
|                                            | Encerramento de Instrução | 256                                      | 238                    |
|                                            | <b>Total</b>              | <b>888</b>                               | <b>760</b>             |
| Una                                        | Rito Sumaríssimo          | 2                                        | 0                      |
|                                            | Exceto Rito Sumaríssimo   | 230                                      | 105                    |
|                                            | <b>Total</b>              | <b>232</b>                               | <b>105</b>             |
| Conciliação conhecimento                   |                           | 1248                                     | 903                    |
| Conciliação execução                       |                           | 21                                       | 38                     |
| Inquirição de testemunha – Juízo Deprecado |                           | 0                                        | 0                      |
| <b>Total</b>                               |                           | <b>2.389</b>                             | <b>1.806</b>           |

(\*)Dados estatísticos extraídos da ata de correção anterior

(\*\*)Dados estatísticos extraídos do e-Gestão: relatórios gerenciais - A.5.2

Registra-se a redução de 583 (quinhentas e oitenta e três) audiências realizadas, considerando os dados de 2024 para 2025.

Justifica-se a redução pela retirada dos processos de Sidrolândia, que, após a Resolução Administrativa nº 22/2025, deixaram de ser distribuídos à Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste, bem como os que lá tramitavam foram redistribuídos às Varas de Campo Grande.

A unidade deverá continuar com a inclusão em pauta de processos para tentativa de conciliação na etapa de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando aqueles com maior possibilidade de êxito na composição (art. 120, II, da CPCGJT), inclusive aquelas petições conjuntas das partes noticiando a composição e requerendo homologação judicial.

## 14. ARRECADAÇÃO DA UNIDADE

| Descrição                        | Valores           |                  |
|----------------------------------|-------------------|------------------|
|                                  | 2024 (*)          | 2025             |
| Valores pagos aos reclamantes    | R\$ 10.237.431,25 | R\$ 7.523.354,15 |
| Custas Processuais e Emolumentos | R\$ 160.396,09    | R\$ 110.706,55   |
| Contribuição Previdenciária      | R\$ 236.473,80    | R\$ 420.077,48   |
| Imposto de Renda                 | R\$ 77.259,42     | R\$ 7.784,57     |
| Multas                           | R\$ 0,00          | R\$ 0,00         |

A Secretaria deve continuar registrando no PJE, antes do registro do movimento de extinção da execução, todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos às contribuições previdenciárias e fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pela parte, como os verificados por meio de expedições de guias/alvarás, para que as informações acima, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na unidade.

Dados estatísticos extraídos do e-gestão e alimentado de forma automática.

## 15. PARTICIPAÇÃO DA UNIDADE NAS SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO TRABALHISTA E SEMANA NACIONAL DE EXECUÇÃO

| Semanas                                                                                   | Quantidade de acordos homologados |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, promovida no período de 26/5/2025 a 30/5/2025 | 12                                |
| Semana Nacional da Execução Trabalhista, promovida no período de 15/9/2025 a 19/9/2025    | 10                                |
| Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, promovida no período de 3/11/2025 a 7/11/2025 | 5                                 |

Relatórios extraídos do SAO-PJe - "Controle de Conciliações em Audiências - SNC - 1º grau"

## **16. BOAS PRÁTICAS RESSALTADAS PELA UNIDADE PARA OTIMIZAÇÃO DAS ROTINAS DE TRABALHO**

A unidade destacou as seguintes práticas:

- Uso do aplicativo WhatsApp para acompanhamento, orientação e correção dos expedientes e rotinas de trabalho, de forma pessoal ou no grupo criado exclusivamente para esse fim, do qual participam a MM<sup>a</sup> Juíza Titular, a MM<sup>a</sup> Juíza Substituta e os servidores da unidade;
- Uso do mesmo aplicativo de mensagens para compartilhamento de boletins de jurisprudência, normas internas, modelos de despachos e roteiros de trabalho criados pelas MM<sup>a</sup> Juízas.
- Utilização do GIGs como ferramenta de controle do andamento processual, evitando que processos fiquem parados ou esquecidos.
- Utilização das ferramentas: Horus, relatório gerencial do Pje, SaoPje, e-Gestão, Smart-Corr e o Power Bi, para acompanhamento das METAS e verificação de processos sem movimentação.

## 16.1 Procedimentos adotados pela unidade

|   | Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Sim                 | Não | Observação                                                                                                                                                                                       |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | A Unidade observa os casos que devem ser assegurados como tramitação preferencial, na forma prevista no art. 60 da CPCGJT?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | X                   |     | Constatação, por amostragem, Processos: ATOrd 0024247-65.2024.5.24.0081 (acidente de trabalho) e ATOrd 0024012-64.2025.5.24.0081 (idoso)                                                         |
| 2 | A unidade observa o agendamento de audiências nos primeiros horários da pauta nos processos cujas partes sejam idosas, conforme recomendação da Resolução nº 520 de 18 de setembro de 2023 do CNJ e Recomendação TRT/SGP/SECOR nº 2/2025?                                                                                                                                                                                                                      | X                   |     | Constatação, por amostragem, processos: ATOrd 0024718-81.2025.5.24.0081 (audiência às 13h30) e ATOrd 0024783-42.2025.5.24.0081 (audiência às 8h30)                                               |
| 3 | A unidade comunica a AGU - CNPJ 00.394.528/0001-92 nos casos de identificação de conduta culposa do empregador em casos de acidente de trabalho ou doença ocupacionais, na forma estabelecida no ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.CGJT nº 4/2025, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de Ação Regressiva?                                                                                                                                                          | Cumprimento parcial |     | Na ATOrd 0025158-77.2024.5.24.0081, constatou-se a determinação em sentença de se oficiar à União, todavia, como ainda não ocorreu o trânsito em julgado, a notificação ainda não foi realizada. |
| 4 | Os Juízes observam a RECOMENDAÇÃO CONJUNTA GP.CGJT. nº. 3/2013, a qual recomenda o envio de cópia das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres no meio ambiente do trabalho à Superintendência Regional do Trabalho, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização?                                                                                                                                                              | X                   |     | Não se verificou processo hábil à constatação                                                                                                                                                    |
| 5 | A unidade registra em Ata de Audiência a forma de comparecimento dos magistrados, membros do MPT, partes, testemunhas e advogados, na forma descrita no art. 78 da CPCGT (OF/CIRC/TRT/SGP/SECOR nº 33/2023)?                                                                                                                                                                                                                                                   | X                   |     | Constatação, por amostragem, conforme processos: ATOrd 0025069-51.2025.5.24.0006 e ATOrd 0024908-10.2025.5.24.0081                                                                               |
| 6 | A Secretaria tem efetuado os registros de pagamentos de valores em <u>acordo</u> e na <u>condenação/execução</u> , no PJE, imprescindivelmente os valores pagos a título de crédito do autor, contribuição previdenciária, imposto de renda, custas processuais, honorários advocatícios, multa aplicada por órgão de fiscalização e emolumentos?                                                                                                              | X                   |     |                                                                                                                                                                                                  |
| 7 | A Vara observa a RECOMENDAÇÃO CONJUNTA TST.CSJT.GP.CGJT nº 25/2022, que recomenda prioridade ao processamento e ao julgamento das ações em tramitação na Justiça do Trabalho que envolvam violência no trabalho; exploração do trabalho infantil; aprendizagem; preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, gênero e quaisquer outras formas de discriminação; assédio moral ou sexual; trabalho degradante, forçado ou em condições análogas à de escravo. | X                   |     | Constatação, por amostragem, processo: ATOrd 0024396-27.2025.5.24.0081                                                                                                                           |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |  |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|
| 8 | Os magistrados e servidores utilizam, como fonte de consulta na tramitação dos processos/rotinas, quando necessário, a ferramenta nacional Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT VT (OF/CIRC/TRT/SGP/SECOR nº 16/2023 - PROAD 19697/2021)?                                                          | X |  |
| 9 | A unidade identificou ações em que se perceberam indícios ou reconhecimento da prática de litigância abusiva e/ou predatória? Em caso afirmativo, informe o(s) processo(s) identificado(s) e se foi feita a comunicação ao Centro de Inteligência, conforme determina a Nota Técnica nº 31/2025 (RECOMENDAÇÃO TRT/SGP/SECOR nº 5/2025)? | X |  |

## 17. PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS EDITADOS PELO TRT/24 (CPC, 926)

Observância, pelos juízes que atuam na unidade, dos precedentes obrigatórios editados pelo TRT24 (CPC, 926):

| PROCESSOS                 | REGISTRO DA SITUAÇÃO VERIFICADA:<br>a) aplicado o precedente;<br>b) rejeita a aplicação, <u>com</u> apontamento de distinguishing e/ou superação;<br>c) rejeitada a aplicação, <u>sem</u> indicação de distinguishing e/ou superação | ESPECIFICAÇÃO DO PRECEDENTE                                                                                                   |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0025513-87.2024.5.24.0081 | a) aplicado o precedente                                                                                                                                                                                                             | AD TEMA 9<br>0024122-54.2021.5.24.0000 -<br>Condenação limitada aos valores atribuídos aos pedidos                            |
| 0024409-26.2025.5.24.0081 | a) aplicado o precedente                                                                                                                                                                                                             | IRDR TEMA 6<br>0024212-91.2023.5.24.0000 -<br>Rescisão indireta decorrente da ausência ou irregularidade de depósitos do FGTS |
| 0024600-08.2024.5.24.0081 | a) aplicado o precedente                                                                                                                                                                                                             | AD TEMA 33<br>0024517-12.2022.5.24.0000 -<br>Acordo de compensação. Horas extras habituais. Labor superior a 10h diárias      |

|                           |                          |                                                                                                                                     |
|---------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                           |                          | IRDR TEMA 6<br>0024212-91.2023.5.24.0000 -<br>Rescisão indireta decorrente<br>da ausência ou irregularidade<br>de depósitos do FGTS |
| 0025519-28.2024.5.24.0006 | a) aplicado o precedente | AD TEMA 33<br>0024517-12.2022.5.24.0000 -<br>Acordo de compensação.<br>Horas extras habituais. Labor<br>superior a 10h diárias      |
| 0024911-93.2025.5.24.0006 | a) aplicado o precedente | AD TEMA 36<br>0024521-49.2022.5.24.0000 -<br>Dano existencial. Jornada<br>exaustiva. Motorista                                      |

## 18. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

| Ente Público                                             | 2024         |       |          |                  |                | 2025         |          |          |                  |                |
|----------------------------------------------------------|--------------|-------|----------|------------------|----------------|--------------|----------|----------|------------------|----------------|
|                                                          | Total de RPs |       |          |                  |                | Total de RPs |          |          |                  |                |
|                                                          | Autua<br>das | Pagas | Ag. Pgto | Prazo<br>Vencido | Cancela<br>das | Autua<br>das | Pagas    | Ag. Pgto | Prazo<br>Vencido | Cancela<br>das |
| RPs - Empresa<br>Brasileira de Correios<br>e Telégrafos) | -            | -     | -        | -                | -              | 3            | 3        | -        | -                | -              |
| RPs - Municípios<br>(Autarquias e<br>Fundações Públicas) | -            | -     | -        | -                | -              | 4            | 4        | -        | -                | -              |
| <b>TOTAL</b>                                             | -            | -     | -        | -                | -              | <b>7</b>     | <b>7</b> | -        | -                | -              |

A Resolução Administrativa nº 63/2022 (alterada pela RA 73/2024) normatizou a expedição de Requisições de Pequeno Valor e Precatórios no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, uma vez que desde 1º/11/2021, nos termos da Resolução CSJT nº 314/2021, toda a apuração de dados estatísticos relativos a

Precatórios e RPV de Estados, Municípios e União passou a ser feita exclusivamente por meio da base de dados do Sistema GPREC - sistema de Gestão de Precatórios da Justiça do Trabalho, cujo objetivo é controlar todo o fluxo de cobrança e pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.

A Corregedoria editou a Recomendação TRT/SECOR N° 04/2023, de 25 de julho de 2023, salientando a necessidade da utilização, com exclusividade, do sistema GPREC, pelas unidades judiciárias, incluindo Secretarias de Vara do Trabalho e Núcleos, com exclusividade, para expedição de RPV e Precatórios, bem como os procedimentos decorrentes.

A partir de 22/9/2025 ocorreu a centralização dos procedimentos relativos às RPVs Federais, as quais passaram a ter, desde sua elaboração, tramitação na Divisão de Precatórios (OFÍCIO CIRCULAR TRT/DPREC N. 01/2025).

A Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste e 2º Núcleo de Justiça 4.0 expediu no total **7** (sete) Requisições de Pequeno Valor, sendo todas no ano de 2025.

## **19. PROTOCOLOS, AÇÕES, MEIOS DE DIVULGAÇÃO E CANAIS DE RECEBIMENTO DE DENÚNCIA (Diretriz estratégica 4)**

Em 2020, o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (TRT24) instituiu a Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, por meio da Resolução Administrativa nº 58/2020. Em 2023, essa política foi aprimorada para melhor atender à Resolução CNJ nº 351/2020, sendo aprovada, pela Resolução Administrativa nº 80/2023, a Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e a Todas as Formas de Discriminação.

Posteriormente, com a edição da Resolução CSJT nº 360/2023, a política institucional foi novamente reformulada em 2024, culminando na aprovação da Resolução Administrativa nº 68/2024, que instituiu a Política de Prevenção e Combate da Violência, do Assédio Moral e Sexual e de Todas as Formas de Discriminação no âmbito do TRT24.

Para garantir um ambiente mais seguro e respeitoso, foram criados canais acessíveis para o registro de denúncias e reclamações, que podem ser feitas de forma eletrônica, por meio de formulário, e-mail, WhatsApp ou balcão virtual. Mais informações estão disponíveis no portal oficial do TRT24 - Ouvidoria.



**Ouvidoria da MULHER**  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 24ª REGIÃO

**ACOLHIMENTO  
RESPEITO  
SIGILO  
APOIO  
EMPATIA  
ESCUTA**

Imagem: Instagram: Bienal de São Paulo  
Obra: Morgan Mahape

**PRECISA DE AJUDA?  
Fale Conosco**

- De segunda a sexta-feira, das 11h às 17h, exceto feriados
- **Pessoalmente ou por correspondência**  
Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208, Jardim Veraneio, Campo Grande/MS,  
CEP 79.031-908
- **Telefones** | (67) 3316-1784 / (67) 3316-1837 e 0800 731 0087

**FORMULÁRIO  
ELETRÔNICO**



**WHATSAPP**



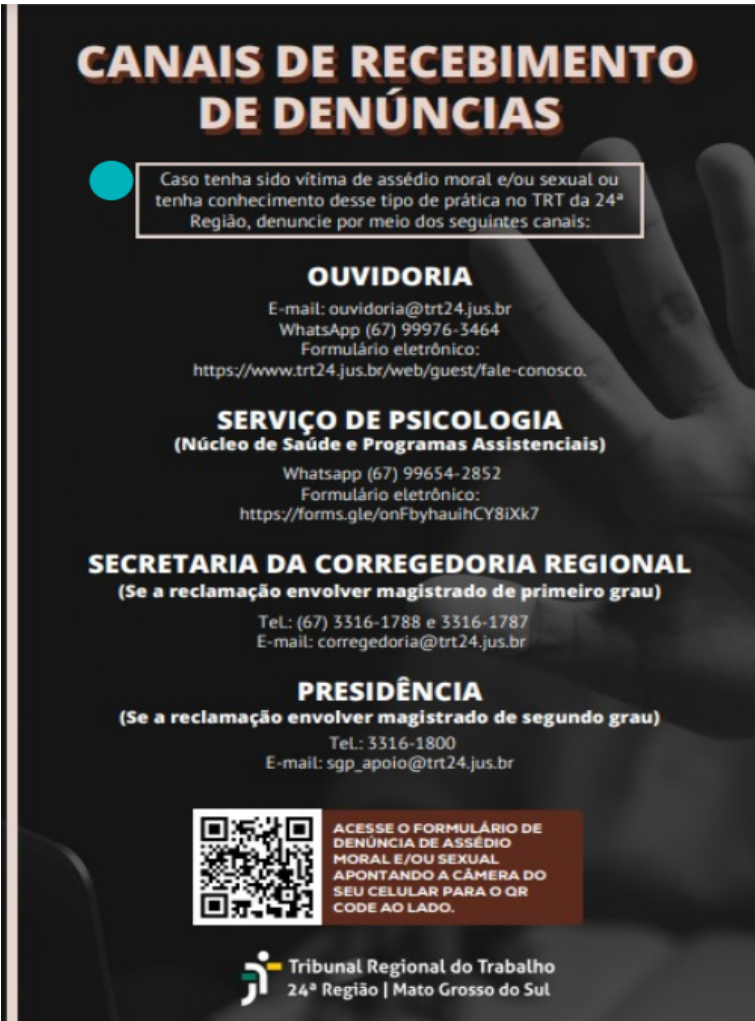
**E-MAIL**



**BALCÃO  
VIRTUAL**



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (TRT24)



**CANAIS DE RECEBIMENTO  
DE DENÚNCIAS**

Caso tenha sido vítima de assédio moral e/ou sexual ou tenha conhecimento desse tipo de prática no TRT da 24ª Região, denuncie por meio dos seguintes canais:

**OUVIDORIA**  
E-mail: [ouvidoria@trt24.jus.br](mailto:ouvidoria@trt24.jus.br)  
WhatsApp (67) 99976-3464  
Formulário eletrônico:  
<https://www.trt24.jus.br/web/guest/fale-conosco>

**SERVIÇO DE PSICOLOGIA**  
(Núcleo de Saúde e Programas Assistenciais)  
Whatsapp (67) 99654-2852  
Formulário eletrônico:  
<https://forms.gle/onFbyhauihCY8iXk7>

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
(Se a reclamação envolver magistrado de primeiro grau)  
Tel.: (67) 3316-1788 e 3316-1787  
E-mail: [corregedoria@trt24.jus.br](mailto:corregedoria@trt24.jus.br)

**PRESIDÊNCIA**  
(Se a reclamação envolver magistrado de segundo grau)  
Tel.: 3316-1800  
E-mail: [sgp\\_apoio@trt24.jus.br](mailto:sgp_apoio@trt24.jus.br)



**ACESSE O FORMULÁRIO DE  
DENÚNCIA DE ASSÉDIO  
MORAL E/OU SEXUAL  
APONTANDO A CÂMERA DO  
SEU CELULAR PARA O QR  
CODE AO LADO.**

**Tribunal Regional do Trabalho**  
24ª Região | Mato Grosso do Sul

## 19.1 Ações de Sustentabilidade (Diretriz estratégica 5)

As ações de sustentabilidade são urgentes para a preservação da vida no planeta e é importante que todos se conscientizem. Diante dessa preocupação, o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, em 2024, lançou a campanha de conscientização do Poder Judiciário com o slogan “Sustentabilidade. O futuro a gente faz agora”.

No âmbito do nosso Tribunal, foi lançada, em 2023, **a campanha “Eu me importo”, que pretende reduzir o consumo de papel, água, energia e copos descartáveis.** Tal campanha faz parte do Plano de Logística Sustentável 2021–2026 para promover a sustentabilidade e o consumo consciente no âmbito do Poder Judiciário.

No tocante ao consumo de energia elétrica, **o TRT 24ª Região recebeu, no ano de 2024, o selo de eficiência energética.**

Para promoção da sustentabilidade, faz-se necessário o envolvimento de todas as unidades. Nesse sentido, a Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste e 2º Núcleo de Justiça 4.0 informou que te desenvolvido as seguintes ações:

| Ações de sustentabilidade e gestão ambiental                                                                                                                | Desenvolvidas |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios                                                                            | X             |
| Consumo racional de energia elétrica                                                                                                                        | X             |
| Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa | X             |
| Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel                                                                        | X             |
| Aproveitamento de papel usado como rascunho                                                                                                                 | X             |
| Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis                                                                 | X             |
| Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela unidade                                                                                                  | X             |

Quadro preenchido conforme informações do Diretor de Secretaria

A Unidade **informou** que desenvolve, além das ações acima mencionadas, o aproveitamento da água da chuva para manutenção e limpeza.

## 20. MEDIDAS E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA UNIDADE QUANTO ÀS RECOMENDAÇÕES REGISTRADAS NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO ANTERIOR

| Recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Cumpriu?<br>Sim ou Não | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>"adote providências em relação à tramitação dos processos de modo a reduzir o prazo médio da fase de conhecimento (150 dias - até 31/12/2024 - subitem 10.1), em especial os prazos médios de audiências (subitem 10.5) "<u>do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência</u>", de 112 dias no rito sumaríssimo e 73 dias no exceto rito sumaríssimo; "<u>da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução</u>", de 58 dias no rito sumaríssimo, considerando, inclusive, a constatação de que os prazos para realização da primeira audiência, em vários processos do 2º Núcleo de Justiça 4.0 - Itinerante de Sidrolândia e Cooperação, estão próximos dos 6 (seis) meses a contar da distribuição da ação, tudo na busca da efetivação do princípio da razoável duração do processo"</p> | Não                    | <p>Informado que foram adotadas as seguintes providências:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação de pauta dupla às quintas-feiras pela Juíza Titular,, com o intuito de pautar as ações em número igual ou maior ao número de ações ajuizadas no mês, diminuindo também o prazo médio entre o ajuizamento e a primeira audiência.</li> <li>- Detida análise da pauta de audiências, realizada pela Juíza no exercício da titularidade, com aproveitamento de vagas desocupadas, abertura de outras e retirada de processos cuja realização de prova oral era desnecessária.</li> <li>- Aplicação da Recomendação TRT/SGP/SECOR 6/2025, com designação de perícia técnica na primeira audiência, além do Tema 140 do TST (adoção de prova emprestada para aferição de insalubridade e periculosidade).</li> <li>- Ampliação da pauta de audiência, com realização de cinco sessões em algumas semanas do mês.</li> <li>- Estreitamento de relacionamento entre a Unidade e os peritos judiciais, objetivando conscientizá-los da necessidade de cumprimento do prazo na entrega dos laudos periciais.</li> </ul> <p>Além disso, foi comunicado que, em 2026, serão designadas audiências unas em processos sob rito sumaríssimo de menor complexidade. A designação de audiências em prosseguimento está sendo restrita aos casos em que exista demanda por coleta de prova oral, conforme verificado junto às partes na audiência inicial.</p> |
| <p>"priorize a análise dos processos pendentes de solução (META 2), em especial os mais antigos (2022 e 2023) listados no item 7, e, sendo possível, adote as providências para solucioná-los, viabilizando melhor gestão das atividades internas da secretaria, assegurando a razoável duração do processo e auxiliando a unidade a alcançar melhores resultados"</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Sim                    | <p>Foi informado que a grande maioria dos processos mencionados no item 7, foram redistribuídos para as Varas do Trabalho de Campo Grande por força da Portaria TRT GP n. 20/2025. Os demais processos, todos, formam julgados ou tiveram acordo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| "observe as considerações do item 21, alínea "b.1.1", relativas aos processos pendentes de baixa, em especial aqueles cujos dias na estatística estejam muito altos e acima da média, e estabeleça rotina voltada à análise e priorização de ações para regularizar eventuais inconsistências e, dentro do possível, baixe os processos que estejam aptos"                                                                 | <b>Parcialmente cumprida</b> | Conforme consta no tópico 3 do item 21, e em cotejo com a Ata de Correição anterior, observa-se que a quantidade e o prazo médio dos processos pendentes de baixa aumentou, e ainda se observa alguns processos prontos para serem baixados.                                                                                                                                       |
| "siga registrando em todas as atas de audiências o comparecimento do magistrado, do membro do Ministério Público, das partes, das testemunhas e dos advogados, indicando, ainda, a forma de participação de cada um deles, se presencial, telepresencial ou por videoconferência (art. 78, CPCGJT) "                                                                                                                       | <b>Sim</b>                   | Conforme observado na ACum 0024328-77.2025.5.24.0081 e ATSum 0024728-91.2025.5.24.0081                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| "atente para que as audiências telepresenciais sejam realizadas com a presença física do juiz na sua unidade judiciária (art. 4º, §3º da RA nº 54/2023)"                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Sim</b>                   | Com a ressalva de que a Juíza Substituta está designada para substituir por meios remotos, sem deslocamento.                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| "observe as considerações realizadas nos processos mencionados no item 21 - Observações, alínea "b.2", promovendo a tramitação daqueles que necessitem e, <u>no prazo de 30 (trinta) dias</u> , informe à Corregedoria Regional, por meio de ofício protocolado diretamente no PJeCor, o andamento processual realizado nos processos citados na referida alínea"                                                          | <b>Sim</b>                   | O cumprimento da recomendação foi informado à Corregedoria Regional, através do ofício nº: 001/2025 juntado no PJeCor 0000001-18.2025.2.00.0524 em 7 de fevereiro de 2025 (6ªf.).                                                                                                                                                                                                  |
| "concentre esforços na redução do tempo gasto para inclusões de processos em pauta e para cumprimento dos comandos judiciais (certificação de decurso de prazo, expedições/notificações e demais diligências), considerando as constatações pela equipe correicional (item 21, alínea "b.2")"                                                                                                                              | <b>Parcialmente cumprida</b> | Conforme registrado nos itens 13.3 e 21. observou-se que os processos estão sendo incluídos na pauta de forma mais célere (ATsum 0024015-82.2026.5.24.0081), em que pese a pauta estar bem longa, todavia, ainda se observam alguns processos aguardando muito tempo para cumprimento dos comandos judiciais (ATsum 0024644-90.2025.5.24.0081 e ATOrd 0025770-15.2024.5.24.0081) . |
| "reitera a recomendação para à unidade se abstenha de sobrestar processos sem determinação judicial e para que analise, periodicamente, os feitos sobrestados, encerrando imediatamente os sobrestamentos daqueles que estejam aptos, uma vez que tal conduta vai ao encontro dos princípios da efetividade, celeridade e razoável duração do processo (CF, 5º, LXXVIII) e auxilia na redução da taxa de congestionamento" | <b>Sim</b>                   | Foi informado que a Unidade passou a adotar o sobrestamento de processos apenas por determinação judicial.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| "reitera a observação da RECOMENDAÇÃO TRT/SGP/SECOR Nº 3/2023, no sentido de que os processos, após o trânsito em julgado e/ou acordo homologado, sejam devidamente movimentados para a fase subsequente, conforme a constatação da equipe correicional registrada no item 21, alínea "b.2"                                                                                                                                | <b>Sim</b>                   | Para evitar a prática tardia de atos, que elevam o prazo médio de duração do processo nas fases de conhecimento, de liquidação e de execução, a unidade informou que revisa diariamente os processos parados há mais de 30 dias (através da ferramenta "relatório gerencial do PJe").                                                                                              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                              |                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| "siga observando a Recomendação TRT/SGP/GCR nº 1/2021, monitorando mensalmente o percentual de cumprimento parcial das Metas Nacionais"                                                                                                                                                                                                                 | <b>Parcialmente cumprida</b> | Em que pese a unidade ter informado que faz o acompanhamento mensal das metas, observou-se no subitem 23.1, que a unidade não conseguiu cumprir as METAS 1 e 5. |
| "verifique as constatações realizadas no item 21, alínea b.2, em especial nos processos que já estejam com o laudo pericial (ex: 0024687-61.2024.5.24.0081 e 0025040-38.2023.5.24.0081) e intensifique o controle a fim de evitar que os processos permaneçam sobrestados além do tempo necessário, nos termos da Recomendação TRT/SGP/SECOR nº 3/2024" | <b>Sim</b>                   | Foi informado que o controle dos processos sobrestados é realizado através de GIGs e de verificação e análise visual de todos os processos sobrestados.         |

## 21. OBSERVAÇÕES

Durante a correição foi observado:

**1)** não há, nesta data, processos aguardando julgamento, com prazos vencidos;

**2)** o acervo da unidade conforme relatório do Sistema SaoPje, com data até **13/1/2026**, registrou **134** (centro e trinta e quatro) processos com prazo superior a 30 (trinta) dias, nas seguintes tarefas: Preparar expedientes e comunicações **5** (cinco), Aguardando audiência **8** (oito), Cumprimento de Providências **24** (vinte e quatro), Análise **5** (cinco), Elaborar sentença **24** (vinte e quatro), Aguardando prazo **59** (cinquenta e nove), Escolher tipo arquivamento **1**(um), Conclusão ao magistrado-dependência **1** (um), Conclusão ao magistrado **7** (sete).

**3)** Analisando os relatórios de processos pendentes, extraídos do HÓRUS no dia **13/1/2026**, verificou-se que a unidade possuía até a data de 31/12/2025, **792** (setecentos e noventa e dois) **processos pendentes de baixa no conhecimento**, com 178 dias de prazo médio; **273** (duzentos e setenta e três) **processos pendentes baixa na etapa de liquidação**, com 313 dias de prazo médio; e **282**

(duzentos e oitenta e dois) **processos pendentes de baixa na etapa da execução**, com 1.274 dias de prazo médio. Os referidos relatórios encontram-se nos autos desta correição ordinária.

Ressalta-se que os processos pendentes de baixa (Indicador I02 - Pendentes), refletem diretamente nos mesoindicadores de Acervo, Congestionamento e Força de Trabalho, gerando impactos negativos no IGEST da unidade.

Segundo manual do e-gestão ([https://negestao.tst.jus.br/index.php/Item\\_90.375](https://negestao.tst.jus.br/index.php/Item_90.375)), **consideram-se baixados os processos na fase de conhecimento:** **a)** remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; **b)** remetidos para as instâncias superiores; **c)** arquivados definitivamente; **d)** em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.

**Consideram-se baixados os processos na etapa da liquidação:** **a)** iniciada a execução; **b)** 123 - Remetidos os autos para "38 - destino" = '7051 - Órgão Jurisdicional Competente' / '7499 -Tribunal Regional do Trabalho' "18 - motivo da remessa" = '38 - para processar recurso; **c)** 246 - Arquivado Definitivamente.

**Consideram-se baixados os processos na etapa da execução forçada:** **a)** 123 - Remetidos os autos para "38 - destino" = '7051 - Órgão Jurisdicional Competente' / '7499 - Tribunal Regional do Trabalho' "18 - motivo da remessa" = '38 - para processar recurso'; **b)** 246 - Arquivado Definitivamente.

A título de exemplo citam-se os processos:

**ATOrd 0024932-09.2023.5.24.0081** - processo pendente de baixa na etapa de conhecimento há 796 dias, e que está em vias

de ser baixado, pois foi proferida a sentença e interposto recurso para instância superior;

**ATOrd 0024263-19.2024.5.24.0081** - processo pendente de baixa na etapa de conhecimento com 678 dias, e que está em vias de ser baixado, pois encontra-se aguardando remessa para instância superior apreciar recurso;

A unidade deverá atentar-se para os processos pendentes de baixa, em especial aqueles cujos dias na estatística estejam muito altos e acima da média, e estabelecer rotina voltada à análise e priorização de ações para regularizar eventuais inconsistências e, dentro do possível, baixar os processos que já estejam aptos para tal.

**4)** em busca da conscientização das unidades judiciárias, a Corregedoria Regional analisa, por amostragem, processos onde são constatadas: **1)** a paralisação de processos por mais de 30 (trinta) dias; **2)** a prática tardia de atos que elevam o prazo médio de duração dos processos; e **3)** práticas inadequadas de procedimentos. Análise a partir de **14/1/2026**.

A unidade deverá estabelecer rotina de extração semanal do relatório gerencial dos processos parados há mais de 30 dias na tarefa do PJe, sobretudo, os processos com mais tempo sem movimentação nas tarefas **análise, triagem inicial, escolher tipo de arquivamento, aguardando final do sobrestamento, cumprimento de providências, iniciar liquidação e iniciar execução**, tudo no intuito de melhorar os prazos médios e a taxa de congestionamento líquida da unidade.

Constatou-se a existência de múltiplos GIGs com prazos vencidos, em processos de várias tarefas, dentre as quais

| <b>Prazos vencidos</b>                                                                                                                                                     |                                                                        | <b>Aguardando final do sobrestamento</b> |               |                                            |                       |                   |                    |                 |                 |               |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------|-----------------------|-------------------|--------------------|-----------------|-----------------|---------------|--|--|
| Cargo Judicial                                                                                                                                                             | Classe Judicial                                                        | Chips                                    | Concluso para | Tarefa do processo<br>Aguardando final ... | Sub-caixa             | Tipo de Atividade | Usuário Respons... | Fase processual | Na tarefa desde | Na tarefa até |  |  |
| Processo                                                                                                                                                                   | Tarefa                                                                 | Tipos de Atividades                      |               | Desde                                      | Responsável           | Prazo             |                    |                 |                 |               |  |  |
| ATSum 0025384-82.2024.5.24.0081<br><small>EDILEIDA FERREIRA GOMES v MACCARI &amp; MACCARI LTDA - ME</small>                                                                | Aguardando final do sobrestamento<br><small>Fase: Conhecimento</small> | Prazo                                    |               | 11/11/2024 15:55                           | RODRIGO LIMA DA SILVA | 25/12/2024        |                    |                 |                 |               |  |  |
| ATOrd 0024271-93.2024.5.24.0081<br><small>VALDEIR JOSÉ DE SOUZA v BOBRANE INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E SUB PRODUTOS LTDA - EPP (em Recuperação Judicial)</small>       | Aguardando final do sobrestamento<br><small>Fase: Conhecimento</small> | Prazo                                    |               | 22/08/2024 07:43                           | RODRIGO LIMA DA SILVA | 22/08/2025        |                    |                 |                 |               |  |  |
| ATOrd 0024635-11.2024.5.24.0002<br><small>LUCIANA FERNANDA LINS v GENERAL MATEUS CARNEDES E OUTROS</small>                                                                 | Aguardando final do sobrestamento<br><small>Fase: Execução</small>     | Prazo                                    |               | 01/08/2025 15:25                           |                       | 01/10/2025        |                    |                 |                 |               |  |  |
| ATOrd 0024587-72.2025.5.24.0081<br><small>ANA CAROLINY CHAMACENO REIS v BOBRANE INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E SUB PRODUTOS LTDA - EPP (em Recuperação Judicial)</small> | Aguardando final do sobrestamento<br><small>Fase: Conhecimento</small> | Prazo +1                                 |               | 12/12/2025 14:42                           |                       | 01/10/2025        |                    |                 |                 |               |  |  |
| ATSum 0024727-09.2025.5.24.0081<br><small>MARIA CRISTIANE NUNHA PEREIRA v TOP SERVICE SERVICOS E SISTEMAS LTDA</small>                                                     | Aguardando final do sobrestamento<br><small>Fase: Liquidação</small>   | Acordo +1                                |               | 03/12/2025 14:35                           |                       | 01/10/2025        |                    |                 |                 |               |  |  |
| ATSum 0024728-91.2025.5.24.0081<br><small>LUIANA DOS SANTOS v TOP SERVICE SERVICOS E SISTEMAS LTDA</small>                                                                 | Aguardando final do sobrestamento<br><small>Fase: Liquidação</small>   | Acordo +1                                |               | 03/12/2025 14:36                           |                       | 01/10/2025        |                    |                 |                 |               |  |  |
| ATsum 0024485-50.2025.5.24.0081<br><small>DANIELE DOS SANTOS OLIVEIRA v TOP SERVICE SERVICOS E SISTEMAS LTDA</small>                                                       | Aguardando final do sobrestamento<br><small>Fase: Liquidação</small>   | Acordo +1                                |               | 03/12/2025 16:24                           |                       | 01/10/2025        |                    |                 |                 |               |  |  |
| EDSH 0024669-06.2025.5.24.0081<br><small>EDSON GOHCAVES SOARES v JSL S/A e OUTROS</small><br><small>Audiência em: 18/03/2026 08:10</small>                                 | Aguardando final do sobrestamento<br><small>Fase: Conhecimento</small> | Audiência +3                             |               | 12/15/2025 14:22                           | TANIA GOMES DA ROCHA  | 01/10/2025        |                    |                 |                 |               |  |  |
| ATOrd 0024772-13.2025.5.24.0081<br><small>WAGNER DE SOUZA GUANDUINI v CARPELO S/A</small>                                                                                  | Aguardando final do sobrestamento<br><small>Fase: Conhecimento</small> | Perito +2                                |               | 17/12/2025 11:45                           |                       | 01/10/2025        |                    |                 |                 |               |  |  |
| ATOrd 0024313-11.2025.5.24.0081<br><small>CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS v PROGRAPICO VILA BELA LTDA E OUTROS</small>                                                  | Aguardando final do sobrestamento<br><small>Fase: Conhecimento</small> | Prazo +1                                 |               | 17/12/2025 09:12                           | TANIA GOMES DA ROCHA  | 03/10/2025        |                    |                 |                 |               |  |  |
| ATOrd 0024916-21.2024.5.24.0081<br><small>AFARECIDO SENAREFA DE OLIVEIRA v FIBRA PORTE COMERCIAL LTDA</small>                                                              | Aguardando final do sobrestamento                                      | Prazo                                    |               | 18/12/2025 10:55                           | TANIA GOMES DA ROCHA  | 06/10/2025        |                    |                 |                 |               |  |  |

| Cumprimento de Providências                                                                                                |                                                                  |                     |                  |                |                     |           |                   |                    |                 |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|----------------|---------------------|-----------|-------------------|--------------------|-----------------|------------------|
| Entre com o número do processo para cons.                                                                                  |                                                                  |                     |                  |                |                     |           |                   |                    |                 |                  |
| Prazos vencidos                                                                                                            | Cargo Judicial                                                   | Classe Judicial     | Chips            | Concluído para | Tarefa do proces... | Sub-caixa | Tipo de Atividade | Usuário Respons... | Fase processual | Não tarefa desde |
|                                                                                                                            |                                                                  |                     |                  |                |                     |           |                   |                    | Não tarefa até  |                  |
| Processo                                                                                                                   | Tarefa                                                           | Tipos de Atividades | Desde            | Responsável    | Prazo               |           |                   |                    |                 |                  |
| ATOrd 0025770-15.2024.5.24.0081<br>MISUEL FERRERA BORGES x EDEMILSO DUARADO MORAIS                                         | Cumprimento de Providências<br><small>Fase: Execução</small>     | Prazo               | 08/10/2025 15:46 |                | 05/12/2025          |           |                   |                    |                 |                  |
| ATOrd 0024670-93.2022.5.24.0081<br>JOCELINO VILLA PEREIRA x RENATO SOZA DE ABREU e OUTROS                                  | Cumprimento de Providências<br><small>Fase: Execução</small>     | Prazo               | 27/10/2025 16:38 |                | 08/01/2026          |           |                   |                    |                 |                  |
| ATOrd 0024916-52.2024.5.24.0006<br>IVAN FABRICIO DOS SANTOS QUEIROZ x ALTO NÍVEL ESTRUTURAS METÁLICAS E MONTAGENS LTDA     | Cumprimento de Providências<br><small>Fase: Conhecimento</small> | Prazo               | 11/12/2025 16:19 |                | 12/01/2026          |           |                   |                    |                 |                  |
| ATSum 0025209-88.2024.5.24.0081<br>MARINELCE VANZELLA x KIRAKAC INDUSTRIA LTDA E OUTROS                                    | Cumprimento de Providências<br><small>Fase: Execução</small>     | Prazo               | 17/10/2025 14:29 |                | 08/12/2025          |           |                   |                    |                 |                  |
| ATSum 0025096-37.2024.5.24.0081<br>CHRISTIAN RODRIGO DA SILVA x LUCAS FERNANDES PORTIELA SANTOS e OUTROS                   | Cumprimento de Providências<br><small>Fase: Execução</small>     | Acórd               | 29/10/2025 09:45 |                | 08/01/2026          |           |                   |                    |                 |                  |
| ATSum 0024630-14.2022.5.24.0081<br>ITALIA DOS SANTOS x ORGANIZACAO SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA PREDIAL LTDA e OUTROS | Cumprimento de Providências<br><small>Fase: Execução</small>     | Prazo               | 03/11/2025 14:49 |                | 13/01/2026          |           |                   |                    |                 |                  |

49

## FASE DE CONHECIMENTO

- **Análises de processos por amostragem**

**ATOrd 0024735-83.2025.5.24.0081** - processo extinto por desistência homologada, com determinação de arquivamento definitivo, todavia, paralisado na tarefa “escolher tipo de arquivamento desde 5/12/2025; A unidade deve priorizar os arquivamentos de processos. O arquivamento é uma das formas de baixa e contribui diretamente para melhoria do índice de atendimento a demanda e para redução da taxa de congestionamento da unidade;

**ATSum 0024727-09.2025.5.24.0081** - processo paralisado no sobrestamento, todavia, o acordo já foi cumprido e aguarda o registro dos pagamentos e o arquivamento;

**ATSum 0024728-91.2025.5.24.0081** - processo paralisado no sobrestamento, todavia, o acordo já foi cumprido e aguarda o registro dos pagamentos e o arquivamento;

**ATOrd 0024083-03.2024.5.24.0081 (META 2)** - processo sobrestado em 29/4/2024, para aguardar, por 180 dias, a apresentação de documentos e, posteriormente, análise para inclusão em pauta de instrução;

**ATOrd 0024271-93.2024.5.24.0081 (META 2)** - processo sobrestado em 22/8/2024, para aguardar, por 1 (um) ano, por depender de julgamento de outra causa, de outro juízo ou de declaração incidente;

**ConPag 0024700-26.2025.5.24.0081** - processo paralisado na tarefa “conclusão ao magistrado” desde 24/9/2025, aguardando deliberação sobre a notificação da consignada;

**ATSum 0025797-95.2024.5.24.0081** - processo com valores bloqueados via Sisbajud e que se encontra paralisado na tarefa “cumprimento de providências” desde 3/12/2025;

**ACum 0024328-77.2025.5.24.0081** - processo na tarefa “conclusos os autos para julgamento proferir sentença” desde 17/10/2025;

**ATSum 0024543-53.2025.5.24.0081** - em 24/9/2025, na Ata de Audiência, foi determinado que após a manifestação da parte autora (impugnação à contestação) o processo seria encaminhado à conclusão para deliberação sobre o prosseguimento. A manifestação ocorreu na data de 8/10/2025. Processo encaminhado à conclusão em 13/10/2025 e, até a data da análise, não houve deliberação;

**ATOrd 0024931-87.2025.5.24.0005** - no dia 9/9/2025 foi realizada a audiência inicial e, em atenção ao princípio da celeridade e da eficiência da prestação jurisdicional, já foi designada a perícia médica (Recomendação TRT/SGP/SECOR nº 6/2025). No dia da sessão de instrução as partes já tinham, inclusive, se manifestado sobre o laudo pericial, e a instrução processual foi encerrada;

**ATOrd 0025020-76.2025.5.24.0081 e ATOrd 0024958-36.2025.5.24.0081** - processos distribuídos à unidade e que já foram incluídos na pauta de audiências, todavia, ao se compulsar as respectivas petições iniciais, verifica-se que o reclamante é residente em Sidrolândia. A unidade deverá se atentar à R.A nº 22/2025 que dispõe sobre o funcionamento do 2º Núcleo de Justiça 4.0, vinculado à Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste.

## **FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

### **ETAPA DE LIQUIDAÇÃO**

**ATSum 0024644-90.2025.5.24.0081** - em 28/11/2025 foi determinado que após a manifestação da reclamada sobre o interesse na audiência de conciliação, o processo deveria ser encaminhado à conclusão. A reclamada apresentou manifestação favorável no dia 10/12/2025 e, até a data da análise, o processo se encontrava na tarefa “análise”;

### **ETAPA DE EXECUÇÃO**

**ATOrd 0025770-15.2024.5.24.0081** - em 7/10/2025 foi proferido despacho determinando a realização das diligências executórias. O processo foi encaminhado para a realização de diligências na data de 8/10/2025 e, até a data da análise, o processo se encontrava na tarefa “Cumprimento de Providências” sem o cumprimento da determinação;

## PROCEDIMENTOS ANALISADOS

### **Informações prestadas pela unidade e constatações realizadas pela Corregedoria Regional:**

**5)** a unidade informou que, nos despachos de recebimento de recursos, há pronunciamento explícito acerca dos pressupostos de admissibilidade (artigo 114 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho), o que foi constatado nos processos **ATOrd 0024247-65.2024.5.24.0081, ACum 0024472-85.2024.5.24.0081, ACPCiv 0024522-14.2024.5.24.0081 e ATSum 0024979-80.2023.5.24.0081;**

**6)** constatado o cumprimento dos procedimentos relativos às informações de caráter sigiloso (informações fiscais ou financeiras de pessoas físicas ou jurídicas), conforme processos **ATOrd 0024670-93.2022.5.24.0081, ACPCiv 0029600-19.2006.5.24.0081 e ATSum 0025096-37.2024.5.24.0081;**

**7)** o Diretor de Secretaria informou que os cálculos de baixa e média complexidade são elaborados pela calculista da Unidade e ou apresentado pelas partes, conforme se verifica nos processos **ATOrd 0024236-32.2025.5.24.0071 e ATSum 0024718-47.2025.5.24.0081,** e, nos processos com cálculos de alta complexidade, o Juízo nomeia perito, conforme processo **ATSum 0025572-75.2024.5.24.0081 e ATOrd 0024049-28.2024.5.24.0081;**

**8)** a citação do executado é realizada na pessoa do advogado, como se observou no processo: **ATSum 0024588-91.2024.5.24.0081 e ATOrd 0025770-15.2024.5.24.0081;**

**9)** quanto aos procedimentos descritos no Ato CGJT nº 01, de 21/1/2022, que regulamentou a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, constatou-se por meio dos processos **ATSum 0025096-37.2024.5.24.0081 e ATSum**

**0024521-29.2024.5.24.0081** que houve o registro dos devedores no BNDT, em conformidade com o art. 2º do ATO CGJT nº 01, de 21 de janeiro de 2022;

**10)** a unidade informou que expede as RPVs e ou Precatórios via Sistema GPREC e que no caso do pagamento ser realizado na Secretaria, efetua o registro de pagamento no GPREC. Constatou-se, com base no sistema GPREC, a expedição de RPV, por amostragem, nos autos dos processos **ATOrd 0024307-43.2021.5.24.0081** e **ATOrd 0024355-70.2019.5.24.0081**;

**10.1)** o Diretor informou que no caso excepcional de não pagamento pelo Ente Público, determinam-se o sequestro do numerário e a inclusão no cadastro do BNDT;

**11)** o Diretor de Secretaria informou que sendo negativo o SISBAJUD, as ferramentas mais utilizadas pela unidade são RENAJUD e ARISP/CNIB, conforme constatado nos processos: **ATSum 0025096-37.2024.5.24.0081** e **ATOrd 0024586-24.2024.5.24.0081**;

**12)** conforme informação do Diretor de Secretaria a execução provisória caminha até a garantia da execução, com o depósito do valor executado ou a penhora de bens, conforme constatado no processo **CumPrSe 0024859-66.2025.5.24.0081**; Não houve processo no período correcional passível de constatação;

**13)** o Diretor de Secretaria informou que os bens penhorados são levados à praça por leiloeiros nomeados pelo Juízo, de forma equitativa, dentre os profissionais devidamente habilitados no âmbito do Regional, sempre observando-se o art. 20 da Portaria TRT/GP/ SJ n. 001/2019, referendada pela Resolução Administrativa nº 38/2019, conforme se observa no processo: **ATSum 0025133-98.2023.5.24.0081**;

**13.1)** o Diretor informou que na Unidade somente são nomeados peritos médicos, peritos engenheiros e peritos contábeis os que são cadastrados no Sistema AJ/VT, em observância ao art. 16, parágrafo único da RA 143/2020;

**14)** a desconsideração da personalidade jurídica é realizada com observância do prescrito no art. 855-A da CLT e art. 56, CPCGJT, com a inclusão dos sócios no polo passivo da ação, com a devida alteração dos registros cadastrais e a citação/intimação dos sócios via postal/edital, conforme constatado por meio dos processos **ATOrd 0025018-77.2023.5.24.0081 e ATSum 0024588-91.2024.5.24.0081;**

**15)** o Diretor de Secretaria informou que o Juízo promove a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, independentemente de requerimento do interessado, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença, nos termos do art. 120, I, da CPCGJT;

**16)** a unidade informou que após expedir a certidão de habilitação de crédito no Juízo Falimentar, em observância ao artigo 125 da CPCGJT, faz o sobrestamento dos processos em pasta apropriada no sistema eletrônico, com controle de GIGS: 'Recuperação Judicial' ou 'Falência', conforme constatado na **ATOrd 0025385-67.2024.5.24.0081;**

**17)** analisando o relatório extraído do Sistema Garimpo no dia **30/1/2026**, constatou-se que a Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste **não possui** processos arquivados posteriormente a 14/2/2019 com conta judicial ou recursal ativa (arts. 1, §1º e 15, §3º do Provimento TRT24.SECOR.Garimpo nº 8/2025). As cargas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal datam de **7/1/2026**.

A unidade deverá prosseguir com a sistemática periódica de extração de relatórios, análise e providências pertinentes, a fim de evitar a formação de passivos;

**18)** constatou-se a movimentação de **2** (duas) contas judiciais, com a liberação de **R\$468,42** (quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos) no terceiro quadrimestre (3QD/2025), conforme registrado na planilha compartilhada ([24. Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste - Planilha Garimpo Compartilhada](#)) disponibilizada na forma do Of. Circ./TRT/SGP/SECOR nº 2/2025.

**19)** os servidores participam dos cursos promovidos pela Escola Judicial, bem como cursos, palestras e seminários de outras entidades, para aperfeiçoamento profissional, conforme informação do Diretor de Secretaria;

**20)** a unidade realizou autoinspeção no dia **22/10/2025** (**AutInsp 0000081-79.2025.2.00.0524**), e, para o ano em curso, informou que a autoinspeção será realizada na data de **31/8/2026**;

**21)** o Diretor de Secretaria informou que, em observância ao inciso II do art. 120 da CPCGJT de 19/12/2019, além de medidas concretas e eficazes que motivem a redução quantitativa de processos na etapa da execução (ORIENTAÇÃO TRT/SECOR N. 002/2012), os processos que tenham possibilidade de acordo, a pedido das partes, são incluídos, na primeira pauta possível. São realizadas, também, pesquisas via convênios até estarem exauridas todas as possibilidades de busca de bens. O convênio SISBAJUD é reiterado, com a opção de repetição por 60 dias, enquanto forem encontrados valores parciais;

**22)** no PROAD nº 21.104/2019, há registro de auxílio da Vara do Trabalho de São Gabriel e 2º Núcleo de Justiça 4.0 à Vara do

Trabalho de Coxim, por colaboração telepresencial do servidor Rodrigo Lima da Silva, na sala de audiências, no dia 12/8/2025;

**22.1)** por ocasião da leitura da minuta da ata de correição, o Diretor de Secretaria ressaltou que, no PROAD 3584/2025, há registro de que a unidade prestou auxílio à Vara do Trabalho de Aquidauana/MS, por meio do Oficial de Justiça Marcelo Soares da Silva, para cumprimento de mandados no período de agosto a novembro de 2025, durante uma semana em cada um desses quatro meses.

Fica consignado elogio funcional ao servidor Marcelo Soares da Silva, Oficial de Justiça lotado na Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste/MS e no 2º Núcleo de Justiça 4.0, pelo relevante apoio prestado à Vara do Trabalho de Aquidauana no período acima descrito.

O servidor destacou-se pelo elevado compromisso institucional, responsabilidade e espírito de cooperação, contribuindo de forma significativa para a regularidade, celeridade e qualidade dos serviços jurisdicionais daquela unidade. Sua conduta profissional evidencia zelo pelo serviço público e dedicação à Justiça do Trabalho, sendo merecedora de registro em seus assentamentos funcionais.

Diante disso, o Excelentíssimo Desembargador Presidente e Corregedor **determina o registro de referência elogiosa nos assentamentos funcionais do referido Oficial de Justiça.**

**Oficie-se à Secretaria de Gestão de Pessoas** para o devido registro.

**Dê-se ciência ao ilustre Oficial de Justiça.**

**23)** a Vara do Trabalho informou que está observando o artigo 1º da Recomendação TRT/SECOR nº 3/2020. Verificou-se nos

mandados expedidos no processo **ConPag 0024364-22.2025.5.24.0081** que não há determinação genérica para cumprimento do mandado em qualquer dia ou hora, em consonância com a Recomendação TRT/SECOR nº 3/2020;

**24)** o Diretor de Secretaria informou que a unidade observa a Recomendação TRT/SGP/NCR nº 1/2023, relativamente ao acesso regular no PJeCor;

**25)** Informado que o Juízo **adota** medidas para sanar irregularidades da petição inicial por meio das pesquisas de endereços e CPF, CNPJ nos sistemas de consulta disponíveis, bem como saneando o processo, mesmo em audiência, oportunizando à parte a emenda à inicial. A extinção do processo somente é decretada em caso de reiterada inércia da parte, tudo no intuito de prevenir extinções prematuras sem análise do mérito (item 90.046), de acordo com o Provimento no 05/GCGJT, de 19 de dezembro de 2024, conforme constatado, por amostragem, no processo: **ATSum 0024865-73.2025.5.24.0081**.

**26)** a Unidade tem utilizado o procedimento do domicílio eletrônico nas citações iniciais, em conformidade com o que determina a RESOLUÇÃO CNJ nº 455, de 27 de abril de 2022, conforme constatado, por amostragem, nos processos **ATOrd 0024498-49.2025.5.24.0081**, **ATOrd 0024874-35.2025.5.24.0081** e **ATSum 0025405-64.2025.5.24.0003**.

## 22. DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da

Justiça do Trabalho a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020 de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais.

Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 16 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração.

Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT nº 63/2010, o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho busca auxiliar as presidências, as corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão, sobretudo para aqueles Tribunais Regionais do Trabalho que

não dispõem de metodologia própria para esse fim, com disponibilidade de acesso a todos os usuários do Sistema e-Gestão.

Situação da unidade nos últimos 5 (cinco) relatórios do IGEST:

| Período de referência   | IGEST GERAL      |                                       |
|-------------------------|------------------|---------------------------------------|
| 1º/10/2023 a 30/09/2024 | 506 <sup>a</sup> | Colocação entre as 1569 Varas do País |
| 1º/1/2024 a 31/12/2024  | 557 <sup>a</sup> | Colocação entre as 1568 Varas do País |
| 1º/4/2024 a 31/3/2025   | 568 <sup>a</sup> | Colocação entre as 1570 Varas do País |
| 1º/7/2024 a 30/6/2025   | 687 <sup>a</sup> | Colocação entre as 1570 Varas do País |
| 1º/10/2024 a 30/09/2025 | 3ª faixa         | Colocação entre as 1571 Varas do País |

### 23.1 Tabela de cumprimento das metas - ano de 2025

\*Informações extraídas do Painel de Metas do CSJT  
<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiazThInGEyYTUtNGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidC>  
[I6ImNjZDk5MTdlLWNIbDctNDJhNSIhMjYyLWUyMjYyZGNIziZyYj39](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiazThInGEyYTUtNGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidC)

61

## 23.2 Metas aprovadas pelo CNJ para o ano de 2026

Anualmente o Conselho Nacional de Justiça – CNJ promove o Encontro Nacional do Poder Judiciário em que são definidas as Metas Nacionais para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

As Metas Nacionais para 2026 foram aprovadas no 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 1 e 2 de dezembro de 2025, e representam o compromisso dos Tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, para proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.

A Corregedoria Regional, em parceria com a Assessoria de Governança e Gestão, promoverá o levantamento de informações que facilitem o acompanhamento e o cumprimento das metas estabelecidas.

Conclamamos Magistrados e Servidores para acompanhamento mensal do cumprimento parcial das Metas Nacionais, **assim que disponível**, por meio de consulta no site deste Regional, no Portal da Transparência, Painel de Metas do CSJT (<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiZThlNGEyYTUtNGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdILWNIiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNIjZjZhYiJ9>), observando que os resultados também dependem do bem-estar físico e mental dos integrantes da equipe e de um ambiente de trabalho equilibrado, condições que exigem gestão de excelência e colaboração de todos.

## 24. RECOMENDAÇÕES

Com o objetivo de aprimorar a prestação jurisdicional, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional **RECOMENDA À VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL DO OESTE E 2º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 QUE:**

**1) concentre** esforços em relação à tramitação dos processos, de modo a **reduzir** o prazo médio **da fase de conhecimento – 191 dias** (subitem 10.1), em especial o prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência, **95 dias** (rito sumaríssimo) e **90 dias** (Exceto rito sumaríssimo), tudo no sentido de assegurar a razoável duração do processo e garantir a celeridade de sua tramitação (art. 5º, LXXVIII, CF/88);

**2)** o Juízo deverá envidar esforços para o **incremento da produtividade**, bem como **da pauta de audiências**, a fim de que o número de primeiras sessões supere a média de casos novos recebidos, bem como para que o número de instruções seja adequado ao número de primeiras sessões realizadas e, com isso, aumente o número de processos solucionados e reduza o prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença (item 11 e subitem 13.1). No prazo de 30 (trinta) dias, deverá apresentar, diretamente nos autos desta correição ordinária, quais foram as estratégias adotadas para o incremento da pauta de audiências;

**3) designe**, sendo viável, as perícias médicas ou técnicas já na audiência inaugural, de modo a antecipar diligências essenciais, reduzir o prazo médio da fase de conhecimento e conferir maior celeridade à tramitação processual (item 21, tópico 4);

**4)** observe, por ocasião da triagem inicial, o endereço do autor indicado na petição inicial e, constatada a residência em municípios não abrangidos pela competência do 2º Núcleo de Justiça 4.0, providencie a imediata redistribuição do feito para uma das Varas do Trabalho competentes, nos termos da Resolução Administrativa nº 22/2025 (item 21, tópico 4);

**5) priorize** a análise dos processos pendentes de solução, listados no item 7 (**META 2**) e, sendo possível, adote providências para solucioná-los, viabilizando melhor gestão das atividades internas da secretaria, assegurando a razoável duração do processo e auxiliando a unidade a alcançar melhores resultados;

**6) observe e assegure** prioridade no processamento e julgamento dos casos cujas situações se enquadrem no art. 60 da CPGJT, especialmente os envolvendo **pessoas idosas**, agendando suas audiências, sempre que possível, nos primeiros horários da pauta (Resolução CNJ nº 520/2023 e Recomendação TRT/SGP/SECOR nº 2/2025);

**7) siga** com as providências de saneamento das questões processuais, prevenindo extinção sem julgamento do mérito por questões meramente formais e sanáveis pela emenda da petição inicial ou por petições intercorrentes, evitando a repropositura desnecessária das demandas, nos termos do Provimento nº 05/GCGJT, de 19 de dezembro de 2024 alterado pelo Provimento nº 02/GCGJT, de 16 de maio de 2025;

**8)** passe a **observar** o disposto no ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.CGJT nº 4, de 23 de janeiro de 2025, por ocasião do envio das comunicações a Advocacia-Geral da União nos casos de

identificação de conduta culposa do empregador em acidente de trabalho e doenças ocupacionais (subitem 16.1, tópico 3);

**9) reitere** a recomendação para que se observe a Recomendação TRT/SGP/GCR nº 1/2021, monitorando mensalmente o percentual de cumprimento das Metas Nacionais do CNJ, bem como **concentre esforços** para **cumpri-las integralmente até 31/12/2026** (subitem 23.2);

**10) observe** as considerações realizadas nos processos mencionados no item 21, tópico 4, promovendo a movimentação daqueles que necessitem e **adote** providências para evitar a prática tardia de atos que impulsionam o andamento processual. No prazo de 30 (trinta) dias, informe à Corregedoria Regional, por meio de ofício protocolado diretamente neste PJeCor, os andamentos processuais realizados;

**11) observe**, por ocasião da análise do agrupador de petições, se o conteúdo da petição protocolada condiz com o tipo de petição selecionada e, caso necessário, proceda aos devidos ajustes. A unidade deverá analisar as listas de embargos de declaração pendentes, em especial os com prazos mais elevados, e, no prazo de 30 (sessenta) dias, informar as providências adotadas para sanear as pendências existentes (item 7, tópico 8), bem como adotar sistemática periódica de extração desses relatórios, análise e providências para evitar tais pendências;

**12) observe** as considerações do item 21, tópico 3, relativos aos **processos pendentes de baixa**, em especial aqueles cujos dias na estatística estejam muito altos e acima da média, e **aprimore** as rotinas voltadas à análise e priorização de ações para regularizar eventuais inconsistências e, dentro do possível, **baixe** os

processos que estejam aptos, uma vez que as baixas auxiliam na redução do acervo e da taxa de congestionamento da unidade e incrementam o índice de atendimento a demanda;

**13) continue** utilizando o GIGs para acompanhamento do controle de prazos e adote sistemática de conferência periódica, análise e providências pertinentes, a fim de evitar a prática tardia de atos que elevam os prazos médios processuais, considerando os apontamentos do item 21, tópico 4 (GIGS vencidos).

## 25. REGISTROS FINAIS

Compareceram, presencialmente, na sessão de conclusão e leitura da Ata, além da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Erika Silva Boquimpani, os seguintes servidores: Francisco de Paula, Marcelo Soares da Silva e Sarita Molinari Medeiros. Compareceu, ainda, telepresencialmente, o servidor Rodrigo Lima da Silva .

Compareceram, presencialmente, na sede da Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste, em visita de cortesia ao Excelentíssimo Desembargador Presidente e Corregedor, o Excelentíssimo Senhor, Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Dr. Leocir Mantagna e os ilustríssimos advogados: Célia Regina Bernardo da Silva, OAB/MS9069, Adriana Patrícia Lima Wommer, OAB/MS21281, Douglas Ademar Lima Wommer, OAB/MS21711, Juliana Rondon, OAB/MS12941 e Rodrigo Queiroz Silvério, OAB/MS20547.

O Desembargador Corregedor congratula a Excelentíssima Juíza Titular da Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste e 2º Núcleo de Justiça 4.0, Dra. Izabella Ramos Pinto, convocada para auxiliar a Presidência do TST, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Erika Silva Boquimpani, o Diretor da Secretaria, Sr. Francisco de Paula e o grupo de apoio pelo trabalho desenvolvido, estimulando-os a prosseguir na busca de uma prestação jurisdicional mais célere e efetiva.

**Expeçam-se os ofícios determinados nos itens 6 e**

**22.1.**

Reconhece e agradece a recepção e a colaboração de todos durante os trabalhos da correição.

## **26. ENCERRAMENTO**

Nesta data, às 17h00min, encerram-se os trabalhos, e eu, Amado Luiz da Silva Júnior, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que depois de lida, será assinada digitalmente pelo Excelentíssimo Presidente e Corregedor deste Regional, Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva e pela Excelentíssima Juíza Substituta da Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste e 2º Núcleo de Justiça 4.0, Dra. Erika Silva Boquimpani.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA**

Desembargador Presidente e Corregedor

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**ERIKA SILVA BOQUIMPANI**

Juíza do Trabalho Substituta da Vara do  
Trabalho de São Gabriel do Oeste  
e 2º Núcleo de Justiça 4.0